

Informativo da Cooperativa

Ano XXXIV - Nº 131 - Fevereiro/2025

Sicredi União MS/TO e Oeste da Bahia



Assembleias 2025

Não é só decidir.
É nossa cooperação
fazendo a diferença.



Sabrina Costa
Associada de
Tocantinópolis - TO



Wesley Cassio
Associado de
Campo Grande - MS



Greice Kelli
Associada de
Luís Eduardo Magalhães - BA



Celso Guelfi
Associado de
Palmas - TO

**Espaço Donas do Negócio
é inaugurado em agências
na Bahia e Tocantins. Pág. 5**

**Confira nosso balanço anual.
Pág. 6**



2025 Ano Internacional
das Cooperativas

Siga nossas redes sociais:

@sicrediuniaomsto /sicrediuniaomsto Sicredi União MS-TO e Oeste da Bahia

Conheça mais em sicrediuniaomsto.coop.br

Informativo da Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimentos União dos Estados de
Mato Grosso do Sul, Tocantins e Oeste da Bahia - Sicredi União MS/TO e Oeste da Bahia

somoscoop

Sicredi

É HORA DE CONSTRUIR JUNTOS UM FUTURO MELHOR

Damos as boas-vindas a um novo ano repleto de oportunidades e desafios que nos convidam a seguir construindo, juntos, um futuro mais próspero e sustentável. Até porque, este é um momento especial, pois a Organização das Nações Unidas (ONU) destacou 2025 como o Ano Internacional das Cooperativas, com o tema: "Cooperativas Constroem um Mundo Melhor". Esta mensagem reflete perfeitamente a essência do cooperativismo e o impacto positivo que ele gera nas comunidades onde estamos presentes. Esta é a segunda vez que a ONU celebra com o tema cooperativismo, a primeira vez ocorreu em 2012 sob o lema "Como as cooperativas fazem um mundo melhor". Vale destacar que nenhum outro modelo organizacional ou econômico obteve tal deferência das Nações Unidas.

Basta observar a marca criada para esta iniciativa: pessoas conectadas umas com às outras, simbolizando que, unidos, podemos transformar realidades e impulsionar o desenvolvimento. As cores que compõem essa marca têm um significado profundo: o vermelho representa a sociedade, o azul simboliza a economia

e o verde reflete o meio ambiente. Unindo todos os elementos e cores, temos a tradução das contribuições essenciais das cooperativas para o avanço do desenvolvimento sustentável.

E, neste ano, somos convidados não só a celebrar nossas conquistas, mas também a refletir sobre o quanto ainda podemos fazer para ampliar nosso impacto positivo. O cooperativismo tem se mostrado uma resposta eficaz para enfrentar desafios globais. Portanto, que 2025 seja um ano em que reforcemos ainda mais nosso papel como agentes de transformação, promovendo o desenvolvimento social e econômico e gerando prosperidade para todos.

Contamos com cada um para que, juntos, possamos continuar construindo um mundo melhor e um futuro mais justo e sustentável, fundamentados nos valores cooperativos que nos movem, especialmente no ambiente de nossa Cooperativa, pois sabemos que Gente que Coopera Cresce, Cuida e Ajuda.

Boa leitura!
Celso Regis
Presidente



Celso Ramos Regis
Presidente da Sicredi
União MS/TO e Oeste da Bahia



Ano Internacional das Cooperativas

Cooperativas constroem um mundo melhor

Expediente

Informativo Sicredi União MS/TO e Oeste da Bahia:

Uma publicação Oficial da Sicredi União MS/TO e Oeste da Bahia
- www.sicrediuniaomsto.coop.br - 67 3311.2102 - Av. Afonso Pena, 2790, 2º andar, Centro, Campo Grande - MS

Conselho de Administração: Presidente - Celso Ramos Regis;
Vice-presidente - Ivan Fernandes Pires Junior

Conselheiros: Alberto Rikito Tomaoka; Alfredo Vicente Pereira, Dario Oliveira de Melo, Ivanir Schallenberger Pradella, Luzi Jorge dos Reis Vergani

Diretoria: Diretor Executivo: Luis Guilherme Salles Trindade;
Diretora de Operações: Lucélia Ganzer

Conselho Fiscal: Alexandre Damião Vilalva, Corombert Leão de Oliveira, Marcilene Dutra Bonfim, Rogério Alexandre de Jorge N. Piva, Valdemir Lima Carmélio, Valdecir Dias Medrado.

Núcleo Central: Magno da Fonseca Cação

Comissão de Ética: Dalva Aparecida Garcia Caramalac, Rafael Nunes Magalhães e Valdemir Lima Carmélio

Jornalista Responsável: Maria Caroline Palieraqui

Comunicação e Marketing: Bruna Lopes e

Maria Caroline Palieraqui **Fotos:** Arquivos da Cooperativa

Editoração / Arte Final: Agência ALBC

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA Modalidade à distância ("digital")

O Presidente do Conselho de Administração da Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento União dos Estados de Mato Grosso do Sul, Tocantins e Oeste da Bahia – Sicredi União MS/TO, usando das atribuições conferidas pelo Art. 14 do Estatuto Social, convoca os senhores Delegados de Núcleo, que nesta data somam 94 (noventa e quatro), para se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, no dia 24 de abril de 2025, em única convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) dos Delegados, às 20 (vinte horas), horário de Brasília, a ser realizada à distância, por meio de videoconferência, conforme instruções descritas no campo observações. Na assembleia, serão discutidos e deliberados os seguintes assuntos da

ORDEM DO DIA

1) Prestação de contas referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024, compreendendo:

- Relatório da Gestão;
- Balanço dos dois semestres do exercício;
- Demonstrativo dos Resultados;

2) Destinação das Sobras do Exercício de 2024;

3) Eleição dos componentes do Conselho Fiscal;

4) Fixação, do valor dos honorários, das cédulas de presença e das gratificações dos membros dos Conselhos;

5) Aprovação da Política de Sucessão e Transição de Carreira de Cargos da Alta Administração das Entidades e da Política Regional de Sucessão e Transição de Carreira de Cargos da Alta Administração;

6) Outros assuntos de interesse do quadro social (caráter não deliberativo).

Campo Grande – MS, 6 de fevereiro de 2025.

Celso Ramos Regis
Presidente

Observações:

1. As instruções para participação e votação na assembleia serão disponibilizados aos Delegados/Associados através dos endereços eletrônicos <https://sicrediuniaomsto.coop.br> e <https://fundacao.sicredi.com.br/assembleias/associado>. O ambiente digital em que será realizada a assembleia poderá ser acessado através de navegador ou aplicativo de computador ou smartphone compatível com os sistemas Windows, IOS e Android. Os mecanismos utilizados permitirão aos Delegados que se identifiquem, assim como exerçam seu direito de manifestação, mediante atuação remota através de áudio, vídeo e chat, em tempo real. Para acesso basta clicar no link, disponível no endereço eletrônico antes mencionado, e preencher sua identificação, oportunidade em que será admitido seu ingresso na Assembleia.

2. Os documentos e informações das matérias relacionadas na ordem do dia da assembleia estão disponíveis nas agências da Cooperativa e também poderão ser acessados através dos sites: <https://sicrediuniaomsto.coop.br/> e <https://fundacao.sicredi.com.br/assembleias/associado>.

3. A Assembleia Geral será integralmente gravada, em atenção ao disposto no Anexo VI à Instrução Normativa 81/2020 do Departamento de Registro Empresarial e Integração.

**Não é só decidir.
É nossa cooperação
fazendo a diferença.**

Em 2025, serão 35 eventos de assembleias de núcleos, que começam a partir de 17/fevereiro e segue até o dia 11/abril. Para que um maior número de associados possa participar deste momento decisivo para o futuro da Cooperativa, as assembleias ocorrerão de maneira presencial e virtual, e com uma novidade na forma de votação. "Acompanhando o processo de modernização e, acima de tudo, de inovação, nossa Cooperativa fará um processo de votação totalmente digital, com um prazo que se inicia no dia 17/02 e finaliza alguns dias após a finalização de todo o processo assemblear, em abril, ou seja, os associados terão aproximadamente 60 dias de espaço em uma plataforma para votar", explicou o presidente da Sicredi União, Celso Regis.

"Esta mudança proporciona uma maior participação, incentivando o associado a fazer parte, ativamente, da vida da Cooperativa. Afinal, é através da decisão de cada um, de cada voto, que decide os nossos rumos", completou o presidente.

Na pauta deste processo assemblear, será feita a prestação de contas referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024, que inclui o Relatório da Gestão; o Balanço dos dois semestres do exercício e o Demonstrativo dos Resultados. Serão decididos, ainda, a destinação das Sobras do Exercício de 2024, a eleição do Conselho Fiscal, além da apresentação de outros assuntos de interesse dos associados.

Destaque AGO

A Assembleia Geral Ordinária (AGO), está marcada para o dia 24 de abril, às 20h (horário de Brasília), e acontecerá de forma totalmente virtual.



Assembleias
2025

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA DE NÚCLEO

(Modalidade presencial e à distância simultaneamente)

O Presidente do Conselho de Administração da Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento União dos Estados de Mato Grosso do Sul, Tocantins e Oeste da Bahia – Sicredi União MS/TO, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, o Regulamento do Programa Pertencer e o Regulamento dos Núcleos de Associados da Cooperativa, convoca os senhores associados, que nesta data somam 143.897 (cento e quarenta e três mil, oitocentos e noventa e sete), para as Assembleias de Núcleos, que nesta data somam 94 (noventa e quatro) Núcleos, a serem realizadas de forma presencial e a distância simultaneamente, conforme calendário abaixo com a presença, de no mínimo 10 (dez) associados de cada Núcleo. A Assembleia será realizada presencialmente nos horários e locais abaixo relacionados, e, à distância/digital por meio de videoconferência, através da Plataforma do Programa Pertencer, conforme instruções disponíveis no campo observações, para apreciarem e deliberarem, enquanto Núcleo, sobre a seguinte ordem do dia:

1) Eleição dos Delegados e Suplentes, para fins de representação dos associados dos respectivos Núcleos nas Assembleias Gerais da Cooperativa, na forma definida no Estatuto Social, Regulamento do Programa Pertencer e Regulamento dos Núcleos da Cooperativa nos Núcleos das seguintes Agências da Cooperati-va: Av. Tamandaré/MS, Cidade das Águas/MS, Augustinópolis/TO, S-15-Gurupi/TO, LEM-Agro/BA e Sta. Rita de Cassia/BA.

2) Definir o posicionamento (voto) de cada Núcleo em relação às matérias abaixo relacionadas, voto este que será apresentado na Assembleia Geral da Cooperati-va pelo Delegado do respectivo Núcleo, nos termos do § 4º do art. 16 do Estatuto Social:

I. Prestação de contas referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024, compreendendo:

- Relatório da Gestão;
- Balanço dos dois semestres do exercício;
- Demonstrativo dos Resultados;

II. Destinação das sobras do Exercício de 2024;

III. Eleição dos Componentes do Conselho Fiscal;

IV. Outros assuntos de interesse do quadro social (caráter não deliberativo).

Campo Grande/MS, 6 de fevereiro de 2025.

Celso Ramos Régis

Presidente

Agência	Data e Horário (Local) - Presencial	Locais Assembleias Presenciais
Parque das Nações	Dia 17/02 19 horas	Sindicato Rural Campo Grande - MS R. Raul Pires Barbosa, 116 - Chácara Cachoeira, Campo Grande - MS, 79040-150
Afonso Pena e Plataforma (conjunta)	Dia 18/02 19 horas	Murano Buffet Av. Afonso Pena, 4557 - Cidade Jardim, Campo Grande - MS, 79020-000
UFMS e HU (conjunta)	Dia 19/02 19 horas	Loja Maçônica Ordem e Progresso Nº 225 Bairro Jardim América Campo Grande - MS
Tijuca e Av. Bandeirantes (conjunta)	Dia 20/02 19 horas	Espaco Madame Dora Rua Pedro Alvares Cabral, 1401, Caicara, Campo Grande - MS
14 de Julho	Dia 21/02 19 horas	Igreja Verbo da Vida Rua 14 de Julho, 255 - Centro, Campo Grande/MS, 79004-390
Brasilândia	Dia 24/02 19 horas	Recanto das Palmeiras R. Deocleciano da Fonseca, Nº 570, Centro Brasilândia MS
Três Lagoas e Cidade das Águas (conjunta)	Dia 25/02 19 horas	Buritis Eventos e Buffet Av. Cap. Olinto Mancini, 3615 - Jardim Alvorada, Três Lagoas - MS, 79611-000
Selvíria	Dia 26/02 19 horas	Centro de Convivência da Melhor Idade Avenida João Selvírio de Souza S/N, centro, ao Lado do Ginásio Municipal Francisco José de Carvalho.
Água Clara	Dia 27/02 19 horas	Rotary Club Avenida Valdemar Ferreira Lino, 74, Jardim Aeroporto, Água Clara/MS / 79680-000
Formosa do Rio Preto	Dia 10/03 19 horas	Espaco Premium Rua 07 de setembro, 1142, Formosa do Rio Preto - BA, 47990-000
Santa Rita de Cassia	Dia 11/03 08 horas	Auditório do CETEP de Santa Rita de Cassia - BA Avenida Presidente Tancredo Neves, S/N, Centro. CEP 47152-068.
Barreiras e Barreirinhas (conjunta)	Dia 11/03 19 horas	Auditório - Hotel Morubixaba Av. Antônio Carlos Magalhães, 2024 - Novo Horizonte, Barreiras - BA, 47801-285
Roda Velha	Dia 12/03 19 horas	Auditório do Colégio Maria Edith Rua Espanha Q. 41 L. 17, S/N, Roda Velha, São Desidério/BA
Taguatinga	Dia 13/03 19 horas	Colégio Est Prof Aureliano Rua Dom Pedro II, 0 - Centro Taguatinga - TO, CEP 77320-000
LEM Agro, LEM Centro e Integração (conjunta)	Dia 14/03 19 horas	Território Eventhus Rod. JK, chácara 07 - Jardim Paraíso I

Araguatins	Dia 10/03 19 horas	D'Coart Eventos Rua Onze, 803, Nova Araguaatins, Araguaatins/TO
Augustinópolis	Dia 11/03 08 horas	Salão de Eventos da Maçonaria Avenida Tocantins, nº 148 - Centro Cep: 77790-000, Augustinópolis-TO.
Tocantinópolis	Dia 11/03 19 horas	Conveniência Babacu Mania Rua Pedro Ludovico Nº 01 - Posto Petronorte CEP: 77900-000
José de Brito e Filadelfia (conjunta)	Dia 12/03 19 horas	Tateral do Parque de Exposições Dair José Lourenço R. Santa Cruz, 1756-1836 - St. Central, Araguaína - TO, 77813-410
Colinas	Dia 13/03 19 horas	Espaco Social Mons. Rui Cavalcante Praça João XXIII, S/N - Centro
Guaraí	Dia 14/03 19 horas	Colégio Impacto Av. B-9 - St. Aeroporto II, Guaraí - TO, 77700-000
Pedro Afonso	Dia 15/03 10 horas	COAPA Av. Mestre Bento, 2380 - Aeroporto Pedro Afonso - TO, 77710-000
Gurupi e S-15 (conjunta)	Dia 31/03 19 horas	PALACIUS REAL Rua 3, Lt 05, Qd 27, Bairro: Eng. Waldir Lins, Cep: 77423-110, Gurupi / TO
Alvorada	Dia 01/04 19 horas	Centro Comunitário, próximo da feira coberta, - Av. Ilirio Menegon, Qd 52, s/n, Centro, Alvorada-TO, CEP: 77480-000
Formoso do Araguaia	Dia 02/04 19 horas	Igreja Assembleia de Deus Av. Joaquim Batista, 1281- 5 Central, Formoso do Araguaia 77470-000
Lagoa da Confusão	Dia 03/04 19 horas	Espaco Celebrar Av. Vitorino Panta, S/N, Q. 01, L. 05, Sala 01, Setor Bueno, Lagoa da Confusão/TO CEP: 77493-000
Paraíso do Tocantins	Dia 04/04 19 horas	Salão Nobre do Solar Acqua Park Av. Abraão Jose Mendes Nº 1150 Setor: Serrano I, Paraíso do Tocantins - TO CEP: 77.600-000
Porto Nacional	Dia 31/03 19 horas	Av. Padre Luso 789-867 Jardim Municipal -Fôrto Nacional
Dianópolis	Dia 01/04 19 horas	Galpão da Igreja Matriz de São José Av. Herculano Costa Rodrigues, s/n - Centro Cep 77.300-000 Dianópolis/TO
Natividade	Dia 02/04 19 horas	Espaco JK Avenida JK, Setor Sul - Salda para São Valério/Gurupi.
Taquaralto	Dia 03/04 19 horas	Escola Caroline Campelo Rua SF 11 APM 07 Setor Santa fé 2ª Etapa
Teotônio Segurado e JK (conjunta)	Dia 04/04 19 horas	Crystal Hall Av. Teotônio Segurado, 1102 SUL LOTE 17, CONJ. 01, Palmas - TO, 77024-002
Corumbá	Dia 09/04 19 horas	Hotel Nacional (Salão de Eventos) Rua América, nº 936 Bairro Centro, CEP: 79.301-060.
Guaicurus	Dia 10/04 19 horas	ASSUFMS R. Vitor Meireles, 643 - Universitário, Campo Grande - MS, 79060-680
Julio de Castilho e Tamandaré (conjunta)	Dia 11/04 19 horas	Buffet Dois Amores Garden Av. Tamandaré, 8009 - Jardim Seminário, Campo Grande - MS, 79117-010

Observações:

- Na modalidade de assembleia presencial e a distância simultaneamente, os associados podem participar do ato nas agências em que possuem conta corrente, na data e horário descritos na tabela acima ou, ainda, à distância/digital, na forma detalhada na observação 4.
- Os documentos e informações das matérias relacionadas na ordem do dia das assembleias dos Núcleos estão disponíveis nas agências da Cooperativa, e poderão ser acessados através dos sites: <https://sicrediuniaoamsto.coop.br/> e <https://fundacao.sicredi.com.br/assembleias/associado>.
- Nos eventos das Assembleias **presenciais** as instruções/orientações serão repassadas no momento da abertura das Assembleias.
- As instruções para participação e votação na assembleia de Núcleo à **distância e/ou presencial** estão disponíveis aos Associados através dos endereços eletrônicos <https://sicrediuniaoamsto.coop.br/> e <https://fundacao.sicredi.com.br/assembleias/associado>. O ambiente em que será realizada a assembleia à distância/digital poderá ser acessado através de navegador ou aplicativo de computador ou smartphone compatível com os sistemas Windows, iOS e Android, com início às 9 horas (horário de Brasília) do dia 17 de fevereiro de 2025 e encerramento às 17 horas (horário de Brasília) do dia 14 de abril de 2025. Os mecanismos utilizados permitirão aos Associados que se identifiquem, assim como exerçam seu direito a voz e voto, cujo sistema de votação será exclusivamente por meio digital, inclusive nos eventos das Assembleias Presenciais, mediante atuação remota através de chat, em tempo real. Para acesso basta clicar no link, disponível no endereço eletrônico antes mencionado, e preencher sua identificação, oportunidade em que será admitido seu ingresso na Assembleia do Núcleo.

Espaço Donas do Negócio é inaugurado na agência no centro de Luís Eduardo Magalhães, na Bahia, e na agência Taquaralto, em Palmas (TO)

O Programa Donas do Negócio brilhou em 2024, alcançando resultados expressivos, premiações que consolidam seu impacto no fomento ao empreendedorismo feminino e transformando vidas.

Por meio do programa, é possível trabalhar fortemente para o desenvolvimento local das comunidades e, pensando nisto, dois novos espaços exclusivos Donas do Negócio foram inaugurados, sendo um em novembro/2024, na agência Taquaralto, em Palmas (TO), onde agora as mulheres podem contar com uma sala de reunião e estúdio para

divulgar seus produtos, e o outro, inaugurado, em dezembro/2024, em Luís Eduardo Magalhães (BA), na agência LEM Centro. O novo espaço chegou no Oeste baiano para gerar ainda mais oportunidades para as mulheres empreendedoras, sendo não só importante para o empoderamento feminino, mas também para a evolução econômica da região. Projetado para atender às necessidades de cerca de 270 empreendedoras, o espaço oferece um ambiente ideal para que as participantes possam expor produtos, oferecer serviços, realizar reuniões e gravações de produções digitais.



Agência LEM Centro/BA



Agência Taquaralto/TO

Natal Solidário: ação voluntária transforma vidas em 2024

Fechando o ano de 2024 com chave de ouro, cerca de 13 mil pessoas tiveram um Natal mais feliz, graças à cooperação de aproximadamente mil voluntários da Sicredi União, que se mobilizaram para arrecadar e doar brinquedos, alimentos, roupas, produtos de limpeza e higiene, e itens de cama, mesa e banho. Após a mobilização, os colaboradores da Cooperativa prepararam uma série de ações para as comunidades de Mato Grosso do Sul, Bahia e Tocantins. Além de colaboradores voluntários, associados e líderes de núcleo também participaram das ações.



Brinquedos arrecadados na agência

Conexão, conhecimento e integração: Promotores do Cooperativismo se reúnem durante encontro em Campo Grande/MS

Cerca de 70 pessoas, representando as 46 agências da Sicredi União (espalhadas em MS, TO e oeste da Bahia), se reuniram durante o 4º Encontro dos Promotores do Cooperativismo, realizado no dia 29/janeiro, em Campo Grande (MS). Os promotores são

colaboradores, peças-chave, designados para transmitir, orientar e fomentar o conhecimento do cooperativismo.

A reunião de promotores foi essencial para mapear quais serão as atividades e desafios de 2025, já

que os participantes são essenciais para o crescimento da Cooperativa, para a recepção de forma especial os novos associados em cada agência, fortalecendo o nosso modelo cooperativo e ajudando a fomentar nossos valores para toda a sociedade.



Promotores do Cooperativismo



Promotores durante o evento

ATIVO		31/12/2024	31/12/2023
DISPONIBILIDADES	(Nota 04)	40.087	34.425
INSTRUMENTOS FINANCEIROS		7.492.801	6.118.524
Aplicações interfinanceiras de liquidez	(Nota 05)	301.191	89.857
Títulos e valores mobiliários	(Nota 06)	3.326.746	2.692.420
Centralização financeira	(Nota 04)	205.933	291.011
Relações interfinanceiras ativas		105	30
Operações de crédito	(Nota 07)	3.362.640	2.842.388
Outros ativos financeiros	(Nota 08)	293.719	237.271
PROVISÕES PARA PERDAS ESPERADAS ASSOCIADAS AO RISCO DE CRÉDITO	(Nota 07)	(218.874)	(173.303)
OUTROS ATIVOS	(Nota 09)	92.550	33.441
IMOBILIZADO DE USO	(Nota 10)	81.710	66.447
INTANGÍVEL	(Nota 10)	6.994	4.537
TOTAL DO ATIVO		7.492.801	6.118.524

02 - Demonstração de Sobras ou Perdas (em milhares de reais)

Descrição das contas	01/07/2024 a 31/12/2024 (Não auditado)	01/01/2024 a 31/12/2024	01/01/2023 a 31/12/2023
INGRESSOS E RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		550.567	798.043
Operações de crédito (Nota 07)	343.365	671.602	491.451
Resultado de títulos e valores mobiliários (Nota 06)	191.808	346.818	272.980
Resultado com instrumentos financeiros derivativos	(726)	(726)	-
Ingressos de depósitos intercooperativos (Nota 05)	16.120	32.214	33.612
DISPÊNDIOS E DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		(398.853)	(537.745)
Operações de captação no mercado (Nota 20)	(155.008)	(275.946)	(248.462)
Operações de empréstimos e repasses	(153.747)	(305.923)	(154.411)
Provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito (Nota 07)	(90.098)	(178.869)	(134.872)
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		151.714	260.298
OUTROS INGRESSOS E RECEITAS / DISPÊNDIOS E DESPESAS OPERACIONAIS		(95.292)	(117.161)
Ingressos e receitas de prestação de serviços (Nota 21)	96.716	205.165	147.764
Rendas de tarifas bancárias (Nota 22)	14.858	29.535	31.144
Dispêndios e despesas de pessoal (Nota 23)	(72.648)	(135.460)	(109.179)
Outros dispêndios e despesas administrativas (Nota 24)	(88.833)	(155.794)	(124.196)
Dispêndios e despesas tributárias	(672)	(1.234)	(1.008)
Outros ingressos e receitas operacionais (Nota 25)	27.840	47.092	36.760
Outros dispêndios e despesas operacionais (Nota 26)	(73.053)	(129.563)	(98.446)
RESULTADO OPERACIONAL		56.422	143.137
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO		56.422	143.137
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL			
Provisão para Imposto de Renda (Nota 18)	288	-	-
Provisão para Imposto de Renda	175	-	-
Provisão para Contribuição Social	113	-	-
PARTICIPAÇÕES NAS SOBRAS			
SOBRAS OU PERDAS ANTES DAS DESTINAÇÕES	(9.516)	(21.217)	(19.767)
	47.194	127.694	123.370

03 - Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

Descrição	Capital Social	Reserva Legal	Reserva de expansão	Sobras ou Perdas Acumuladas	Total
Saldo no início do período em 01/01/2023	268.932	207.329	-	19.584	495.845
Destinação de sobras do exercício anterior	-	-	-	-	-
Distribuição de sobras para associados	9.692	-	-	(19.393)	(9.701)
Outras destinações	-	-	-	(191)	(191)
Capital de associados	-	-	-	-	-
Aumento de capital	99.011	-	-	-	99.011
Baixas de capital	(20.567)	-	-	-	(20.567)
Reversão capital a pagar - Reserva	-	102	-	-	102
Resultado do período	-	-	-	123.370	123.370
Destinações	-	-	-	-	-
FATES - Estatutário	-	-	-	(5.868)	(5.868)
Juros sobre o capital próprio	28.963	-	-	(31.042)	(2.079)
Reserva legal - Estatutária	-	50.295	-	(50.295)	-
Reserva de Expansão - Rec. Prejuízo	-	-	8.502	(8.502)	-
Fundos estatutários	-	-	-	(2.515)	(2.515)
Saldo no fim do período em 31/12/2023	386.031	257.726	8.502	25.148	677.407
Mutações do período	117.099	50.397	8.502	5.564	181.562
Saldo no início do período em 01/01/2024	386.031	257.726	8.502	25.148	677.407
Destinação de sobras do exercício anterior	-	-	-	-	-
Distribuição de sobras para associados	12.546	-	-	(25.153)	(12.607)
Outras destinações	-	-	-	4	4
Capital de associados	-	-	-	-	-
Aumento de capital	87.546	-	-	-	87.546
Baixas de capital	(37.631)	-	-	-	(37.631)
Reversão capital a pagar - Reserva	-	1.340	-	-	1.340
Resultado do período	-	-	-	127.694	127.694
Destinações	-	-	-	-	-
FATES - Estatutário	-	-	-	(5.490)	(5.490)
Juros sobre o capital próprio	34.985	-	-	(37.570)	(2.585)
Reserva legal - Estatutária	-	47.065	-	(47.065)	-
Reserva legal - Recuperação de prejuízo	-	9.684	-	(11.683)	(1.999)
Reserva de Expansão	-	-	2.000	-	2.000
Rec de Prejuízo de Fundo Social - Estatutário	-	-	-	(2.353)	(2.353)
Saldo no fim do período em 31/12/2024	483.477	315.815	10.502	23.532	833.326
Mutações do período	97.446	58.089	2.000	(1.616)	155.919
Saldo no início do período em 01/07/2024	423.327	258.989	8.502	80.450	771.268
Capital de associados	-	-	-	-	-
Aumento de capital	48.761	-	-	-	48.761
Baixas de capital	(23.596)	-	-	-	(23.596)
Reversão capital a pagar - Reserva	-	77	-	-	77
Resultado do período	-	-	-	47.194	47.194
Destinações	-	-	-	-	-
FATES - Estatutário	-	-	-	(5.490)	(5.490)
Juros sobre o capital próprio	34.985	-	-	(37.570)	(2.585)
Reserva legal - Estatutária	-	47.065	-	(47.065)	-
Reserva legal - Recuperação de prejuízo	-	9.684	-	(11.683)	(1.999)
Reserva de Expansão - Rec. Prejuízo	-	-	2.000	-	2.000
Fundo Social - Estatutário	-	-	-	(2.353)	(2.353)
Saldo no fim do período em 31/12/2024	483.477	315.815	10.502	23.483	833.277
Mutações do período	60.150	56.826	2.000	(56.967)	62.009

PASSIVO		31/12/2024	31/12/2023
PASSIVO		6.659.475	5.441.117
DEPÓSITOS	(Nota 11)	3.920.729	3.107.514
Depósitos à vista		977.568	864.175
Depósitos interfinanceiros		228.927	18.010
Depósitos a prazo		2.714.234	2.225.329
DEMAIS INSTRUMENTOS FINANCEIROS		2.359.243	2.014.247
Recursos de aceites e emissão de títulos	(Nota 12)	19.717	17.639
Relações interfinanceiras	(Nota 13)	2.270.548	1.932.148
Obrigações por empréstimos	(Nota 13)	6.068	9.118
Obrigações por repasses		-	18
Instrumentos financeiros derivativos		726	-
Outros passivos financeiros	(Nota 14)	62.184	55.324
PROVISÕES PARA RISCOS CÍVEIS, TRIBUTÁRIOS E TRABALHISTAS	(Nota 15)	582	1.085
OUTROS PASSIVOS	(Nota 16)	378.921	318.271
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(Nota 17)	833.326	677.407
CAPITAL SOCIAL		483.477	386.031
RESERVAS DE SOBRAS		326.317	266.228
SOBRAS OU PERDAS ACUMULADAS		23.532	25.148
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		7.492.801	6.118.524

SOBRAS OU PERDAS DO PERÍODO - APÓS AJUSTES AO RESULTADO	138.362	313.163	262.160
Sobras ou perdas do período	47.194	127.694	123.370
AJUSTES ÀS SOBROS OU PERDAS DO PERÍODO	91.168	185.469	138.790
(Reversão) Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	90.098	178.869	134.872
Distribuição de dividendos	(161)	(895)	(1.394)
(Reversão) Provisão para desvalorização de outros ativos	(2)	(51)	38
Depreciação e amortização	7.279	13.175	10.397
Baixas do ativo permanente	253	354	347
(Reversão) Provisão para riscos cíveis, tributários e trabalhistas	(808)	(503)	308
Destinações ao FATES	(5.491)	(5.490)	(5.868)
VARIAÇÃO DE ATIVOS E PASSIVOS	(253.190)	(66.989)	191.405
(Aumento) Redução em aplicações interfinanceiras de liquidez	(74.456)	(211.334)	18.792
(Aumento) Redução em títulos e valores mobiliários	(128.885)	(306.270)	(540.205)
(Aumento) Redução em relações interfinanceiras ativas	15.504	(75)	(4)
(Aumento) Redução em operações de crédito	(404.468)	(653.550)	(311.164)
(Aumento) Redução em recursos de aceites e emissão de títulos	(30.266)	2.078	17.639
Aumento (Redução) em relações interfinanceiras passivas	109.323	338.400	576.554
Aumento (Redução) em outros ativos financeiros	(35.611)	(55.563)	(35.551)
(Aumento) Redução em outros ativos	(59.058)	(59.058)	(10.763)
Aumento (Redução) em depósitos	259.947	813.215	441.631
Aumento (Redução) em passivos financeiros	5.434	6.860	5.025
Aumento (Redução) em obrigações por empréstimos e repasses	(1.517)	(3.068)	(4.545)
Aumento (Redução) em instrumentos financeiros derivativos	726	726	-
Absorção de dispêndios pelo FATES	(4.439)	(6.869)	(4.094)
(Redução) Aumento em outros passivos	82.054	67.519	42.090
ATIVIDADES OPERACIONAIS - Caixa líquido proveniente/(aplicado)	(114.828)	246.174	453.565
Aquisição de imobilizado de uso	(15.717)	(26.387)	(17.172)
Aplicações no intangível	(3.710)	(4.861)	(1.219)
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS - Caixa líquido proveniente/(aplicado)	(19.427)	(31.248)	(18.391)
Integralização de capital	48.761	87.546	99.011
Baixa de capital	(23.596)	(37.631)	(20.567)
Reversão capital a pagar	78	1.340	-
Fundos estatutários	(2.353)	(2.353)	(2.515)
Juros ao capital próprio	(2.535)	(2.585)	(2.079)
Distribuição de Sobras	-	(12.603)	(9.892)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS - Caixa líquido proveniente/(aplicado)	20.355	33.714	64.060
AUMENTO/DIMINUIÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	(113.900)	248.640	499.234
Caixa e equivalente de caixa no início do período	2.437.768	2.075.228	1.575.994
Caixa e equivalente de caixa no fim do período (Nota 04)	2.323.868	2.323.868	2.075.228

05 - Demonstração dos Resultados Abragentes

Descrição	01/07/2024 a 31/12/2024 (Não auditado)	01/01/2024 a 31/12/2024	01/01/2023 a 31/12/2023
Sobras ou perdas antes das destinações	47.194	127.694	123.370
Outros resultados abrangentes	-	-	-
Resultado abrangente atribuível	47.194	127.694	123.370

A Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento União dos Estados de Mato Grosso do Sul, Tocantins e Oeste da Bahia - Sicredi União MS/TO ("Cooperativa"), é uma instituição financeira cooperativa, filiada à Central Sicredi Brasil Central ("Central") e integrante do Sistema Cooperativo Sicredi ("Sicredi"). A Cooperativa é uma instituição financeira não bancária, autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil ("Bacen") com início das atividades em 26/08/1988 e sede situada na Avenida Afonso Pena, 2.790 - 2º andar, na cidade de Campo Grande - MS. A Cooperativa tem por objetivos principais:

- i) Desenvolver programas de poupança, de uso adequado do crédito e de prestação de serviços, praticando todas as operações ativas, passivas e acessórias próprias de cooperativas de crédito;
 - ii) Prestar, através da mutualidade, a assistência financeira aos associados em suas atividades específicas;
 - iii) Atuar na formação educacional de seus associados, no sentido de fomentar o cooperativismo.
- A execução das atividades obedece ao disposto na legislação pertinente, assim como aos atos regulamentares oficiais, ao estatuto social, e às normas internas do Sicredi.

A estrutura conta ainda com cinco Centrais Regionais – acionistas da Sicredi Participações S.A. (Sicredipar) – a Confederação das Cooperativas do Sicredi ("Confederação Sicredi"), uma Fundação juntamente com o Banco Cooperativo Sicredi S.A. ("Banco").

A Cooperativa é parte integrante do Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito (FGCoop), associação civil sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado de abrangência nacional, conforme anexo I à Resolução do Conselho Monetário Nacional ("CMN") nº 4.933, de 29 de julho de 2021.

O FGCoop tem por objeto prestar garantia de créditos em situações de intervenção ou liquidação extrajudicial da instituição associada, até o limite de R\$ 250 (duzentos e cinquenta mil reais) por associado (CPF/CNPJ). Além disso, o FGCoop também pode realizar operações de assistência, de suporte financeiro e de liquidez com essas instituições.

A Cooperativa também é parte integrante da Sicredi Fundos Garantidores ("SFG"), empresa sem fins lucrativos cuja formação de reservas advém de contribuições mensais e extraordinárias de cooperativas associadas ao fundo o qual tem por objeto assegurar a credibilidade e a solvabilidade das suas associadas. Conforme regras estabelecidas nos Regulamentos dos Fundos Garantidores, as contribuições mensais são apuradas pelo somatório de duas parcelas: parcela fixa, relacionada ao objetivo de cada Fundo; e parcela variável, relativa ao risco imputado ao Sistema (considera níveis de liquidez, de margem de capital e de utilização de dispositivos de segurança).

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as regulamentações emanadas pelo CMN e pelo Banco Central do Brasil - BACEN, incluindo a Resolução CMN nº 4.818/20 e Resolução BCB nº 2/20 que regulamentaram procedimentos para elaboração e divulgação das demonstrações financeiras. Foram respeitadas também, as normas regulamentares constantes no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional - COSIF, os Pronunciamentos Contábeis homologados pelo BACEN (CPCs 00 (R2), 01 (R1), 02 (R2), 03 (R2), 04 (R1), 05 (R1), 10 (R1), 23, 24, 25, 27, 33 (R1), 46 e 48 e a legislação aplicada às cooperativas de crédito, especialmente às disposições das Leis nº 4.595/64 e nº 5.764/71, com alterações pelas Leis Complementares nº 130/09 e 196/22.

A Diretoria concedeu autorização para a conclusão destas demonstrações financeiras em 14 de fevereiro de 2025.

NOTA 03 – POLÍTICAS CONTÁBEIS

Foram adotadas as seguintes políticas contábeis para a elaboração das demonstrações financeiras:

a) **Auração do resultado**

Os ingressos e os dispêndios, assim como as receitas e as despesas, são registrados mensalmente de acordo com o regime de competência, que estabelece que os ingressos e os dispêndios e as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento, alocados de forma proporcional de acordo com os montantes do ingresso bruto de ato cooperativo e da receita bruta de ato não-cooperativo, quando não identificados com cada atividade.

As operações com taxas prefixadas são registradas pelo valor de resgate, e as receitas e despesas correspondentes ao período futuro são apresentadas em conta redutora dos respectivos ativos e passivos.

As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério pro-rata die e calculadas com base no método exponencial, exceto aquelas relativas a títulos descontados ou relacionadas a operações com o exterior, que são calculadas com base no método linear. As operações com taxas pós-fixadas ou indexadas a moedas estrangeiras são atualizadas até a data do balanço.

No semestre findo em 31 dezembro de 2024 a Cooperativa apresentou um resultado líquido de R\$ 3.960 (dezembro de 2023 - R\$ 5.390) referente a Atos Não Cooperativos. Este resultado não está considerando os juros sobre capital próprio, o qual também é ato não cooperativo, não sendo apresentado na DSP.

b) **Caixa e equivalentes de caixa**

Caixa e equivalentes de caixa são representados pelas disponibilidades em moeda nacional, moeda estrangeira e aplicações interfinanceiras de liquidez, cujos valores são aplicados pelas Cooperativas nas Centrais via Centralização Financeira e pelas cotas de fundos de investimento de renda fixa e multimercado, com vencimento de curto prazo, por exemplo, três meses ou menos, a contar da data da aquisição e que estão sujeitas a risco insignificante de mudança de valor.

c) **Aplicações interfinanceiras de liquidez**

Representam operações a preços fixos referentes às compras de títulos com compromisso de revenda e aplicações em depósitos interfinanceiros e estão demonstradas pelo valor de resgate, líquidas dos rendimentos a apropriar correspondentes a períodos futuros.

d) **Títulos e valores mobiliários**

A carteira está composta por títulos de renda fixa, renda variável e fundos de investimentos, os quais são apresentados pelo custo acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço, ajustados aos respectivos valores justos, conforme aplicável.

e) **Relações interfinanceiras ativas - Centralização financeira**

A centralização financeira compreende as sobras de caixa da cooperativa, não investidas em suas atividades, as quais são centralizadas através de repasses interfinanceiros para a Cooperativa Central. Estes montantes são aplicados no mercado financeiro e/ou emprestados para as cooperativas filiadas para o financiamento das suas atividades e possuem liquidez imediata e remuneração mensal.

f) **Operações de crédito**

Estão demonstradas ao custo acrescido dos rendimentos auferidos. As operações de crédito estão classificadas de acordo com análise da Administração quanto ao nível de risco, considerando a conjuntura econômica e os riscos específicos em relação às operações, aos devedores e aos garantidores, observando os parâmetros estabelecidos nas Resoluções CMN nº 2.682/99 e nº 2.697/00.

A atualização das operações de crédito vencidas em até 59 dias é contabilizada em receitas de operações de crédito, e a partir do 60º dia, em rendas a apropriar. As operações classificadas como nível "H" permanecem nessa classificação por seis meses, quando então são baixadas contra a provisão existente e controladas, por no mínimo cinco anos, em contas de compensação, não mais figurando no balanço patrimonial.

g) **Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito**

A provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito é fundamentada na análise das operações e leva em consideração a conjuntura econômica, a experiência passada, os riscos específicos e globais das carteiras, considerando os critérios de provisionamento, definidos nas Resoluções CMN nº 2.682/99 e nº 2.697/00, associados às avaliações procedidas pela Administração, na determinação dos riscos de crédito.

h) **Ativos não financeiros mantidos para venda**

Os ativos não financeiros mantidos para venda, determinados pela Resolução CMN nº 4.747/19, são segregados em próprios e recebidos de terceiros. Esses bens não despreciam e são mensurados pelo valor justo de acordo com os critérios estabelecidos pelo CPC 46, o qual foi aprovado pela Resolução CMN nº 4.924/21.

• Próprios: representam os bens de propriedade da cooperativa, os quais não são utilizados no desempenho da atividade social, estando disponíveis para venda imediata e cuja alienação seja altamente provável no período máximo de um ano.

• Recebidos de terceiros: representam os bens recebidos como dação em pagamento de dívidas, não destinados ao uso próprio.

i) **Demais ativos circulantes e realizáveis a longo prazo (não circulantes)**

Demonstrados pelo custo de aquisição, incluindo, quando aplicável, os rendimentos auferidos e as variações monetárias pro-rata die incorridos e as variações cambiais, deduzidos das correspondentes provisões para perdas ou ajuste ao valor de mercado e rendas a apropriar.

j) **Investimentos**

Estão demonstrados ao custo de aquisição, referem-se a participação em empresas do Sistema Sicredi, ajustados por provisão para perdas quando aplicável.

k) **Imobilizado de uso**

Corresponde aos direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades ou exercidos com essa finalidade. Está demonstrado ao custo de aquisição, deduzido da depreciação do imobilizado de uso, a qual é calculada pelo método linear, com base nas taxas anuais mencionadas na Nota "Imobilizado de uso e intangível", que levam em consideração a vida útil-econômica dos ativos.

A vida útil dos ativos e os métodos de depreciação são revisitos no encerramento de cada exercício de acordo com os critérios definidos pelo CPC 27 - Ativo Imobilizado, o qual foi aprovado pela Resolução CMN nº 4.535/16.

l) **Intangível**

Os ativos intangíveis são bens incorpóreos, não monetários, identificáveis sem substância física, destinados à manutenção do sistema ou exercidos com essa finalidade e na geração de benefícios econômicos futuros, adquiridos ou desenvolvidos pela instituição. Está demonstrado aos valores de custo e contempla gastos na aquisição e desenvolvimento de software, ajustado por amortizações acumuladas, calculadas a partir do momento em que comecem a ser usufruídos os benefícios respectivos, com base em taxas anuais que levam em consideração a vida útil-econômica dos bens, de acordo com as disposições da Resolução CMN nº 4.534/16 e CPC 04 - Ativo Intangível, conforme mencionado na Nota "Imobilizado de uso e intangível". As amortizações acumuladas, calculadas a partir do momento em que comecem a ser usufruídos os benefícios respectivos, na razão de 10% a 20% ao ano, pelo método linear.

m) **Redução ao valor recuperável de ativos**

O imobilizado e outros ativos não circulantes, inclusive o ativo intangível, são revisitos anualmente para se identificar evidências de perdas não recuperáveis, ou ainda, sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Quando este for o caso, o valor recuperável é calculado para verificar se há perda. Quando houver perda, ela é reconhecida pelo montante em que o valor contábil do ativo ultrapassa seu valor recuperável, que é o maior entre o preço líquido de venda e o valor em uso de um ativo.

n) **Depósitos, obrigações por empréstimos e repasses**

Estão demonstrados pelos valores das exigibilidades, considerados os encargos, variações cambiais e monetárias até a data das demonstrações financeiras, reconhecidos em base pro rata-die, segregados da seguinte forma:

Os depósitos à vista são compostos de valores cuja disponibilidade é imediata aos associados, portanto sem prazo determinado para movimentá-los, ficando a critério do portador dos recursos fazê-lo conforme sua necessidade.

Os depósitos de poupança são compostos de valores cuja disponibilidade pode ser de livre movimentação, ficando a critério do portador dos recursos fazê-lo conforme sua necessidade, e também para fins específicos. Os recursos recebem atualizações por encargos financeiros remuneratórios de acordo com sua finalidade.

Os depósitos a prazo são compostos por valores pactuados para disponibilidade em prazos pré-estabelecidos, os quais recebem atualizações por encargos financeiros remuneratórios conforme a sua contratação em pós-fixada e estão demonstrados pelo seu valor de resgate, líquidos das despesas financeiras a decorrer.

Os depósitos interfinanceiros são compostos por recursos recebidos em depósito de outras instituições do mercado, na forma da regulamentação vigente e específica para as operações de depósitos interfinanceiros, observado que a instituição deve manter controles internos para efeito de limite de captação.

Os recursos de aceite e emissão de títulos são demonstrados pelos valores das exigibilidades e consideram, quando aplicáveis, os encargos exigíveis até a data do balanço, reconhecidos em base "pro rata die".

As obrigações por empréstimos e repasses correspondem aos recursos repassados pelo Banco Cooperativo Sicredi, Cooperativa Central e demais instituições com a finalidade de operações de financiamento.

o) **Demais passivos circulantes e exigíveis a longo prazo (não circulantes)**

São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias em base pro rata-die incorridos, deduzidos das correspondentes despesas a apropriar.

p) **Impostos e contribuições**

O Imposto de Renda (IRPJ) e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) incidem sobre o resultado positivo em atos não cooperativos. A provisão corresponde às alíquotas vigentes para o IRPJ (15%, acrescida de adicional de 10%) e a CSLL é de 15%. As alíquotas de IRPJ e CSLL são aplicadas sobre o lucro auferido, após os ajustes de base de cálculo previstos na legislação e a compensação de prejuízos fiscais e base de cálculo negativa de CSLL de anos anteriores, sendo essa dedução limitada à 30% do lucro tributável.

Ainda no âmbito federal, as cooperativas estão sujeitas às contribuições para o Programa de Integração Social (PIS - 0,65%) e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS - 4%) sobre as receitas auferidas nas operações com não associados, após a dedução de itens específicos previstos pela legislação, como as sobras apuradas nas Demonstrações de Sobras ou Perdas (DSP).

Na esfera municipal, a cooperativa está sujeita à incidência do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), apurado a partir da receita com atos não cooperativos, ou seja, em decorrência da prestação de serviços a não associados; as alíquotas variam entre 2% e 5% e são determinadas pela legislação vigente em cada município.

Os ingressos decorrentes de operações realizadas com cooperados não possuem incidência de tributos.

q) **Provisão para riscos cíveis, tributários e trabalhistas**

As práticas contábeis para registro, mensuração e divulgação de ativos e passivos contingentes e, também, das obrigações legais, são aplicadas de acordo com os critérios definidos pelo Pronunciamento Técnico CPC 25, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), o qual foi aprovado pela Resolução nº 3.823/09, a saber:

- Ativos contingentes são reconhecidos somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado. Os ativos contingentes com êxitos prováveis são apenas divulgados em nota explicativa;
- Passivos contingentes são provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes avaliados como de perdas possíveis são divulgados, e aqueles não mensuráveis com suficiente segurança e como de perdas remotas não são provisionados e/ou divulgados;
- As obrigações legais são registradas como exigíveis, independentemente da avaliação sobre as probabilidades de êxito.

r) **Principais julgamentos e estimativas contábeis**

As estimativas contábeis são determinadas pela Administração, considerando fatores e premissas estabelecidas com base em julgamento, que são revisados a cada semestre. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem as provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, ajuste dos ativos ao valor provável de realização ou recuperação, as provisões para contingências, entre outros.

A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes em razão de imprecisões inerentes ao processo de sua determinação.

"I - Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito: Além de observar os requisitos para constituição de provisão em função do atraso no pagamento de parcela de principal ou encargos das operações, a provisão é calculada com base no julgamento da Administração quanto ao nível de risco, considerando a conjuntura econômica, os riscos específicos em relação à operação, aos devedores e garantidores, aos períodos de atraso e ao grupo econômico, observando os parâmetros estabelecidos nas Resoluções CMN nº 2.682/99 e nº 2.697/00.

O detalhamento da provisão para perdas está apresentado na nota Operações de Crédito:"

"II - Provisão para riscos cíveis, tributários e trabalhistas: Com base em prognósticos de perda avaliados pela Administração, constituindo provisão para as demandas de naturezas cíveis, tributárias e trabalhistas, através de avaliações jurídicas. A avaliação dos prognósticos de perda leva em conta a probabilidade de desembolsos da entidade para cada elemento processual e pode incorrer em alto grau de julgamento, quanto maior for a incerteza existente.

O detalhamento das provisões e passivos contingentes está apresentado na nota Provisão para riscos cíveis, tributários e trabalhistas;"

III - Redução ao valor recuperável de ativos intangíveis e outros ativos: o teste de perda por redução ao valor recuperável desses ativos é realizado, no mínimo anualmente, de forma a apurar se há algum indicativo de que um ativo possa ter sofrido desvalorização. Quando o valor recuperável destes ativos não puder ser obtido por meio de fontes externas, a avaliação do valor recuperável desses ativos pode incorrer em consideráveis julgamentos, principalmente na mensuração dos potenciais benefícios econômicos futuros associados;

s) **Valor justo das operações**

Valor justo é o preço que seria recebido pela venda de um ativo ou que seria pago pela transferência de um passivo em uma transação ordenada entre participantes do mercado na data de mensuração. Nos casos em que não estão disponíveis preços cotados em mercado, os valores justos são baseados em estimativas, com a utilização de fluxos de caixa descontados ou outras técnicas de avaliação.

t) **Moeda funcional**

As demonstrações financeiras são expressas em reais (R\$), que é a moeda funcional da Cooperativa, exceto quando indicado de outra forma, em milhares de reais (R\$ mil).

u) **Resultados recorrentes e não recorrentes**

Resultados recorrentes são aqueles que estão relacionados com as atividades características da Cooperativa que ocorrem com frequência no presente e previstas para ocorrer no futuro, enquanto os resultados não recorrentes são aqueles que procedem de um evento extraordinário e/ou imprevisível, com tendência de não se repetir no futuro.

NOTA 04 – CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Na elaboração das demonstrações dos fluxos de caixa, foram classificados como caixa e equivalentes de caixa os seguintes montantes:

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Disponibilidades	40.087	34.425
Cotas de fundos de renda fixa e multimercado	2.077.848	1.749.792
- centralização financeira		
Centralização financeira	205.933	291.011
Total	2.323.868	2.075.228

As disponibilidades e as aplicações financeiras de liquidez são classificadas como caixa e equivalentes de caixa para fins de apresentação da Demonstração dos Fluxos de Caixa, quando atendido às determinações do CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa.

A centralização financeira é composta pela transferência das sobras de caixa das Cooperativas filiadas, sem prazo de resgate, e remunerados de acordo com as taxas praticadas no mercado, que na média de 2024 equivale a 103% do CDI (dezembro de 2023 - 100%).

NOTA 05 - APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ

Descrição	31/12/2024			31/12/2023	
	A vencer			Total	Total
Depósitos Interfinanceiros com o Banco Cooperativo Sicredi S.A.	Até 3 meses	3 a 12 meses	Acima de 12 meses		
	44.890	-	115.141	160.031	79.999
Depósitos interfinanceiros entre cooperativas do Sicredi	63.487	1.875	75.799	141.161	9.858
Total	108.377	1.875	190.940	301.192	89.857
Total circulante				110.252	9.858
Total não circulante				190.940	79.999

As aplicações de Depósitos Interfinanceiros entre Cooperativas do Sicredi são realizadas com a finalidade de fornecer liquidez. Por ser um leilão, a taxa varia na aplicação, mas tem mínimo de 105% do CDI.

As aplicações de DI entre a Cooperativa e o Banco Sicredi são efetuadas para cobrir a necessidade de funding do Banco em função das operações realizadas pelas cooperativas com seus associados (crédito rural equalizado, antecipação de recebíveis, consignado, INSS, prorrogações, entre outros). Além desta finalidade, algumas operações de DI buscam proteger a carteira de crédito da cooperativa (operações de hedge) e outras buscam prover liquidez ao Banco para destinações diversas.

NOTA 06 – TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

Descrição	31/12/2024			31/12/2023	
	A vencer			Total	Total
	Até 3 meses	3 a 12 meses	Acima de 12 meses		
Títulos de renda fixa - CPR	112.251	381.563	604.173	1.097.987	811.714
Cotas de fundos de renda fixa - centralização financeira	2.077.848	-	-	2.077.848	741.341
Cotas de fundos multimercado - centralização financeira	-	-	-	-	1.008.451
Participações de Cooperativas	-	-	150.911	150.911	130.914
Total	2.190.099	381.563	755.084	3.326.746	2.692.420

Total circulante	2.571.662	2.114.911
Total não circulante	755.084	577.509

O valor de mercado das cédulas do produtor rural (CPR) é mensurado a partir da curva de juros, indexado ao Depósito Interfinanceiro (DI) e taxas pré-fixadas em contrato, os títulos são registrados na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão.

As cotas de fundos são valorizadas diariamente, através do valor da cota, divulgada pelo administrador do fundo no site da Comissão de Valores Mobiliários - CVM e Associação Brasileira de Entidades de Mercado Financeiro e de Capitais - ANBIMA.

O valor de mercado dos títulos públicos federais, integrantes da carteira dos fundos de investimentos multimercado, foi apurado com base na cotação obtida na ANBIMA.

a) Participações de cooperativas

Registrados ao custo de aquisição	31/12/2024	31/12/2023
Sicredi Participações S.A.	45.897	45.897
Sicredi Fundos Garantidores - SFG	4	4
Cooperativa Central	105.010	85.013
Total	150.911	130.914

Descrição	Sicredi Participações S.A.		Sicredi Fundos Garantidores		Cooperativa Central	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Número de ações/quotas possuídas ON	14.890.664 ON	14.890.664 ON	4	4	105.009.707	85.013.116
Número de ações/quotas possuídas PN	31.006.259 PN	31.006.259 PN	Quotas	Quotas	Quotas	Quotas
Percentual de participação	1,01%	1,06%	2,48%	2,48%	23,28%	22,72%
Capital social	4.541.716	4.341.716	161	161	451.073	374.222
Patrimônio líquido	4.608.691	4.427.933	271.199	416.033	458.531	386.547
Resultado líquido do exercício	67.065	120.326	(144.834)	46.767	51	3.040
Valor das participações das cooperativas	45.897	45.897	4	4	105.010	85.013

b) Instrumentos Financeiros Derivativos

Descrição	31/12/2024				31/12/2023
	A vencer				
	Até 3 meses	3 a 12 meses	Acima de 12 meses	Total	
Contratos de Termo (NDF)	-	-	6.447.986	6.447.986	-
Posição passiva	-	-	(726.140)	(726.140)	-
Total	-	-	5.721.846	5.721.846	-
Total circulante				-	-
Total não circulante				5.721.846	-

Descrição	31/12/2024				31/12/2023
	Valor referencial dos contratos	Custo - Valor a receber/recebido (A pagar/pago)		Valor de mercado	Valor de mercado
Posição passiva - Moeda estrangeira	6.447.986	-		(726.140)	-

Os Instrumentos Financeiros Derivativos são classificados, na data de sua aquisição, de acordo com a intenção da Administração em utilizá-los como instrumento de proteção (hedge) ou não, conforme a Circular nº 3.082, de 30/01/2002, do BACEN. As operações que utilizam instrumentos financeiros são contabilizadas pelo valor justo, com os ganhos e as perdas realizados e não realizados, reconhecidos diretamente na Demonstração de Sobras e Perdas. A Cooperativa utiliza instrumentos financeiros derivativos na modalidade NDF o qual representa um contrato a termo de moedas, sem a entrega de dinheiro físico. A utilização desses instrumentos financeiros derivativos tem por objetivo, fixar antecipadamente, uma taxa de câmbio em uma data futura. No vencimento, a liquidação ocorre pela diferença entre a taxa a termo contratada e a taxa de mercado definida como referência. O resultado das operações com derivativos no exercício findo em 31 de dezembro de 2024 foi negativo em R\$ 726.140 (em Junho de 2023 – R\$ 0).

NOTA 07 – OPERAÇÕES DE CRÉDITO

a) Composição das operações de créditos por tipo de operação e prazos

Operações de crédito e Outros créditos	31/12/2024					31/12/2023
	Vencidas a partir de 15 dias	A vencer			Total da Carteira	Total da Carteira
		Até 3 meses	3 a 12 meses	Acima de 12 meses		
Empréstimos e títulos descontados	77.566	392.499	807.816	812.651	2.090.532	1.603.721
Financiamentos	4.452	47.797	122.683	181.972	356.904	325.365
Financiamentos rurais e agroindustriais	17.000	77.189	403.472	417.543	915.204	913.302
Total das operações de crédito	99.018	517.485	1.333.971	1.412.166	3.362.640	2.842.388
Avais e fianças honrados (Nota 08)	3.799	-	-	-	3.799	1.322
Devedores por compra de valores e bens (Nota 08)	49	129	675	1.627	2.480	1.565
Valores a receber relativos a transações de pagamento (Nota 08)	-	197.073	65.065	1.231	263.369	212.285
Total de outros créditos	3.848	197.202	65.740	2.858	269.648	215.172
Carteira total	102.866	714.687	1.399.711	1.415.024	3.632.288	3.057.560
Total circulante					2.217.264	1.934.293
Total não circulante					1.415.024	1.123.267

b) Composição da carteira de créditos por níveis de risco

Níveis de Risco	% Provisão	Operações de crédito e Outros créditos		Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	
		31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Nível AA	-	97.675	156.879	-	-
Nível A	0,50	1.250.517	1.428.421	6.253	7.142
Nível B	1,00	1.385.788	911.138	13.858	9.112
Nível C	3,00	498.907	282.264	14.967	8.468
Nível D	10,00	147.881	92.154	14.788	9.215
Nível E	30,00	72.129	44.448	21.639	13.334
Nível F	50,00	41.079	22.552	20.540	11.276
Nível G	70,00	38.271	16.493	26.788	11.545
Nível H	100,00	100.041	103.211	100.041	103.211
Total		3.632.288	3.057.560	218.874	173.303

Conforme disposto no Art. 6º da Resolução CMN nº 4.846/20, a provisão face à perda para as operações enquadrados no Programa Emergencial de Suporte à Empregos (PESE) deve incidir somente sobre a parcela do crédito cujo risco de crédito é assumido pela Cooperativa e esses valores estão sendo apresentados juntamente com o montante provisionado das operações de crédito e outros créditos.

A Cooperativa também possui coobrigações em garantias prestadas no montante de R\$ 621.297 (dezembro de 2023 - R\$ 558.755) onde estão incluídas as operações com recursos recebidos de instituições financeiras e repassados aos associados via Banco Cooperativo Sicredi S.A., em que a Cooperativa é intermediária e garantidora solidária por força de contrato firmado entre as partes (Nota 27). As provisões decorrentes desses contratos compreendem o montante de R\$ 15669 (dezembro de 2023 - R\$ 8.807) conforme (Nota 14).

c) Composição da carteira de créditos segregada por tipo de cliente, atividade economica e faixas de vencimento

Setor	31/12/2024					31/12/2023
	Vencidas a partir de 15 dias	Até 3 meses	3 a 12 meses	Acima de 12 meses	Total da Carteira	Total da Carteira
Pessoas físicas	50.974	309.200	492.791	583.629	1.436.594	1.093.246
Rural	17.000	77.189	403.472	417.543	915.204	913.302
Industrial	840	6.424	6.110	6.698	20.072	6.879
Comércio	9.993	113.307	157.882	127.008	408.190	270.236
Pessoas jurídicas	24.059	208.567	339.456	280.146	852.228	773.897
Carteira Total.	102.866	714.687	1.399.711	1.415.024	3.632.288	3.057.560
Total circulante					2.217.264	1.934.293
Total não circulante					1.415.024	1.123.267

d) Concentração das operações de crédito

Descrição	31/12/2024	%	31/12/2023	%
10 maiores devedores	289.535	7,97	172.936	5,66
50 devedores seguintes	522.316	14,38	382.347	12,50
100 devedores seguintes	459.941	12,66	344.351	11,26
Demais	2.360.496	64,99	2.157.926	70,58
Total	3.632.288	100,00	3.057.560	100,00

e) Movimentação da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito

Descrição	2º semestre de 2024 (Não auditado)	31/12/2024	31/12/2023
Saldo inicial	190.852	173.303	109.761
Constituição de provisão	141.504	267.494	206.737
Reversão de provisão	(51.406)	(88.625)	(71.865)
Movimento da provisão para perdas no resultado	90.098	178.869	134.872
Movimentação de baixados para prejuízo	(62.076)	(133.298)	(71.330)
Saldo final	218.874	218.874	173.303

f) Resultado com operações de crédito:

Descrição	2º semestre de 2024 (Não auditado)	31/12/2024	31/12/2023
Empréstimos e títulos descontados	247.640	487.464	328.166
Financiamentos	33.616	65.179	57.406
Financiamentos rurais e agroindustriais	46.664	97.005	90.883
Outros	536	847	518
Subtotal	328.456	650.495	476.973
Recuperações de créditos baixados como prejuízo	14.909	21.107	14.478
TOTAL	343.365	671.602	491.451

Durante o exercício findo em 31 dezembro de 2024, foram realizadas renegociações de operações de crédito no montante de R\$ 324.346 (2023 - R\$ 95.074)

NOTA 08 – OUTROS ATIVOS FINANCEIROS

Os créditos diversos, classificados no grupo de outros ativos financeiros, estão assim compostos:

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Valores a receber relativos a transações de pagamento (a) (Nota 07)	262.138	211.670
Ressarcimento de despesas (c)	6.008	7.116
Dividendos a receber	161	359
Devedores por compra de valores e bens (Nota 07)	853	510
Avais e fianças honrados (Nota 07)	3.799	1.322
Transações com cartão de crédito (b)	17.345	14.061
Outros	469	551
Total Circulante	290.773	235.589
Devedores por depósitos em garantia	88	12
Devedores por compra de valores e bens (Nota 07)	1.627	1.055
Outros Créditos	1.231	615
Total não circulante	2.946	1.682
Total	293.719	237.271

- (a) Valores a receber referentes a transações de pagamento, de associados (carteira de emissão) ou do Banco Cooperativo Sicredi (repasses das receitas sobre a carteira de adquirencia).
- (b) Valores a receber de associados relativo às transações com cartão de crédito das bandeiras Visa e Mastercard.
- (c) O ressarcimento de despesas refere-se ao valor a ser recebido das filiadas, correspondente aos valores a serem ressarcidos das despesas administrativas, resultantes da contribuição das filiadas sobre o orçamento da Cooperativa Central.

NOTA 09 – OUTROS ATIVOS

Os créditos diversos, classificados no grupo de outros ativos, estão assim compostos:

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Outros valores e bens	55.252	13.480
Adiantamentos e antecipações salariais	148	1.257
Adiantamentos para pagamentos de nossa conta	2.239	3.143
Adiantamentos para Confederação Sicredi (a)	1.512	3.455
Impostos e contribuições a compensar (b)	2.758	1.285
Pendências a regularizar	9.892	-
Valores a receber SFG	214	88
Outros	3.392	289
Total Circulante	75.407	22.997
Outros valores e bens	17.143	10.444
Total não circulante	17.143	10.444
Total	92.550	33.441

(a) Os adiantamentos para Confederação Sicredi referem-se à antecipação de valores, a qual está elaborando investimentos em estruturas e plataformas de tecnologia, através de aquisição de bens (móveis, equipamentos, softwares, instalações, etc.) e de gastos com projetos específicos (aplicativos, produtos, etc.). Após sua conclusão os mesmos serão repassados para as Cooperativas.

(b) Os valores de impostos e contribuições a compensar referem-se a pagamentos indevidos ou a maior de tributos e também a retenções sofridas de impostos com direito à compensação. Estes valores serão compensados através de PER/DCOMP Web ou através de Pedidos de Restituição à Receita Federal e Prefeituras.

(c) Ressarcimento centralizadora referem-se à provisão de valores adiantados para a Confederação, a qual está elaborando investimentos em estruturas e plataformas de tecnologia, através de aquisição de bens(móveis, equipamentos, softwares, instalações, etc.) e de gastos com projetos específicos (aplicativos, produtos, etc.). Após sua conclusão os mesmos serão repassados para a Cooperativa Central e, posteriormente, para as respectivas Cooperativas filiadas.

a) Outros Valores e Bens

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Ativos não financeiros mantidos para venda - recebidos	72.093	23.081
Imóveis	65.326	19.340
Veículos e afins	3.467	3.741
Máquinas e equipamentos	3.300	-
Provisões para redução ao valor recuperável de ativos	(180)	(231)
Material em estoque	53	21
Despesas antecipadas	429	1.053
Total Circulante	72.395	23.924

NOTA 10 – IMOBILIZADO DE USO E INTANGÍVEL

Descrição	31/12/2024				31/12/2023
	Taxas anuais de depreciação %	Custo	Depreciação/ amortização	Líquido	Líquido
Imobilizado de uso	-	123.304	(41.594)	81.710	66.447
Imobilizações em curso	-	10.385	-	10.385	18.011
Terrenos	-	1.329	-	1.329	1.329
Edificações	4%	4.987	(488)	4.499	2.016
Instalações	10%	2.662	(1.115)	1.547	2.227
Benfeitorias em imóveis de terceiros	10%	50.145	(20.882)	29.263	16.444
Móveis e equipamentos	10%	30.173	(7.984)	22.189	17.006
Equipamentos de comunicação e segurança	10%	4.689	(1.456)	3.233	2.504
Equipamentos de processamento de dados	20%	15.723	(8.594)	7.129	5.624
Veículos	20%	3.211	(1.075)	2.136	1.286
Intangível	-	21.320	(14.326)	6.994	4.537
Investimentos Confederação	20%	21.258	(14.285)	6.973	4.510
Outros ativos intangíveis	20%	62	(41)	21	27

Os investimentos Confederação são valores transferidos dos "Adiantamentos para Confederação Sicredi" para o intangível e referem-se aos desenvolvimentos de softwares que já estão em uso pela Cooperativa, sendo amortizados com base nos benefícios econômicos futuros incorporados aos ativos quando consumidos pela entidade, por meio do seu uso.

NOTA 11 – DEPÓSITOS

Composição dos depósitos por prazos de vencimento:

Depósitos	31/12/2024				31/12/2023
	Sem vencimento e até 3 meses	3 a 12 meses	Acima de 12 meses	Total	Total
Depósitos à vista	977.568	-	-	977.568	864.175
Depósitos interfinanceiros	-	-	228.927	228.927	18.010
Depósitos a prazo	44.558	227.602	2.442.074	2.714.234	2.225.329
Carteira total	1.022.126	227.602	2.671.001	3.920.729	3.107.514
Total não circulante				1.249.728	955.469
Total não circulante				2.671.001	2.152.045

NOTA 12 – RECURSOS DE ACEITES E EMISSÃO DE TÍTULOS

Descrição	31/12/2024				31/12/2023
	Sem vencimento e até 3 meses	3 a 12 meses	Acima de 12 meses	Total	Total
Obrigações por emissão de letras de crédito imobiliário (LCI) (a)	1.676	18.041	-	19.717	17.639
Total	1.676	18.041	-	19.717	17.639
Total circulante				19.717	507
Total não circulante				-	17.132

(a) A Letra de Crédito Imobiliário é um título de renda fixa criado para financiar o segmento imobiliário. As LCIs são emitidas por instituições financeiras que possuem carteiras de crédito imobiliário dentro de seu portfólio de investimentos. A captação em LCI é utilizada pela cooperativa para gerar funding (recurso) para suportar as demandas de crédito. Estes títulos são remunerados por encargos financeiros calculados com base em percentual do CDI - Certificado de Depósitos Interbancários.

NOTA 13 – RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Repassees interfinanceiros	2.270.538	1.932.148
Recebimentos e pagamentos a liquidar	10	-
Total	2.270.548	1.932.148

a) Repassees Interfinanceiros

Descrição	31/12/2024				31/12/2023	
	Sem vencimento e até 3 meses	3 a 12 meses	Acima de 12 meses	Total	Total	
Banco Cooperativo Sicredi S.A.	127.674	619.117	747.130	1.493.921	1.621.284	
Total - Recursos do Crédito Rural	127.674	619.117	747.130	1.493.921	1.621.284	
Banco Cooperativo Sicredi S.A.	35.236	250.626	490.755	776.617	310.864	
Total - Outros Recursos	35.236	250.626	490.755	776.617	310.864	
Total	162.910	869.743	1.237.885	2.270.538	1.932.148	
Total circulante				1.032.653	991.851	
Total não circulante				1.237.885	940.297	

As obrigações por repassees interfinanceiros provenientes de recursos do crédito rural operam com uma taxa até 15,95% a.a. com vencimentos até 17/11/2033, e os recursos são repassados pelo Banco Cooperativo Sicredi S.A.

NOTA 14 – OUTROS PASSIVOS FINANCEIROS

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Provisão para garantias financeiras prestadas (a)	5.172	2.560
Juros instrumentos de dívida elegíveis a capital - Banco (c)	1.849	2.095
Recursos em trânsito de terceiros (b)	4.666	4.422
Total circulante	11.687	9.077
Provisão para garantias financeiras prestadas (a)	10.497	6.247
Instrumentos de dívida elegíveis a capital - Banco (c)	40.000	40.000
Total não circulante	50.497	46.247
Total	62.184	55.324

(a) A provisão para garantias financeiras prestadas refere-se às responsabilidades que as Cooperativas assumem ao garantir operações de crédito realizadas por seus cooperados junto ao Banco Sicredi.
(b) Os recursos de terceiros que estão com a cooperativa são registrados nessa conta para posterior repasse, por sua ordem. Trata-se de recursos referentes a convênios com concessionários de serviços, conforme contrato de prestação de serviços.
(c) Os instrumentos de dívida elegíveis a capital - Banco referem-se a contratos letras financeiras com cláusula de subordinação com vencimentos até 2032, pela Cooperativa e o Banco Cooperativo Sicredi com o objetivo de alavancar as operações de crédito, cujos juros são pagos semestralmente ou na data do vencimento.

NOTA 15 – PROVISÕES PARA RISCOS CÍVEIS, TRIBUTÁRIOS E TRABALHISTAS

A Cooperativa é parte em processos judiciais dos quais seus assessores jurídicos classificam como risco de perda provável, sendo que os valores estimados e suas respectivas movimentações e provisões estão demonstrados no quadro a seguir, conforme a natureza dos passivos:

Natureza	Probabilidade de perda	31/12/2024	31/12/2023
Trabalhista	Provável	344	76
Cível	Provável	238	1.009
Total não circulante		582	1.085

Natureza	31/12/2023	Aumento Provisão	Baixa/Reversão de Provisão	31/12/2024
Trabalhista	76	347	(79)	344
Cível	1.009	364	(1.135)	238
Total não circulante	1.085	711	(1.214)	582

Em 31 dezembro de 2024, a Cooperativa possuía processos cuja probabilidade de perda é considerada possível, conforme a natureza dos passivos:

Natureza	31/12/2024		31/12/2023	
	Quantidade	Total	Quantidade	Total
Trabalhista	19	2.348	11	3.063
Cível	113	8.413	142	4.649
Tributário	10	2.194	10	2.013
Total não circulante	142	12.955	163	9.725

A Cooperativa possui depósitos judiciais no montante de R\$ 88 (dezembro de 2023 - R\$ 12), registrados na rubrica de "Outros Ativos Financeiros", os quais estão relacionados a estes processos judiciais.

NOTA 16 – OUTROS PASSIVOS

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Transações com cartões de crédito (a)	261.232	220.077
Provisão para pagamentos a efetuar	16.758	15.730
Provisão para pagamentos a efetuar empresas do grupo	2.812	2.571
Cotas de capital a pagar	15.462	13.242
Provisão para participações nos lucros	21.541	20.087
Fundo de assistência técnica, educacional e social	6.098	7.476
Fundos voluntários	3.350	4.262
Impostos e contribuições a recolher	7.911	5.704
Contas a pagar - credores diversos	8.148	8.719
Cheques administrativos	34.298	19.184
Cobrança e arrecadação de tributos (b)	767	760
Pendências a regularizar	544	459
Total Circulante	378.921	318.271

(a) As transações com cartões de crédito referem-se aos valores a pagar relativos as operações, sejam para as bandeiras e credenciadoras (compras autorizadas no processo de emissão) ou para o Banco Cooperativo Sicredi S.A. (repassees dos custos sobre a carteira de aquisição).
(b) Cobrança e arrecadação de tributos e assemelhados referem-se aos valores de arrecadações de IOF, GPS, DARF e DAS.

NOTA 17 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) Capital social

O capital social é dividido em quotas-partes de valor unitário equivalente a R\$ 1,00 (um real), sendo que cada associado tem direito a um voto, independente do número de suas quotas-partes, e está assim composto:

Descrição	Variação	31/12/2024	31/12/2023
Capital social inicial	117.099	386.031	268.932
Integralização de Capital - quotas partes	(11.465)	87.546	99.011
Integralização de Capital - distribuição de sobras	2.854	12.546	9.692
Baixa de Capital	(17.064)	(37.631)	(20.567)
Juros ao Capital próprio	6.022	34.985	28.963
Capital social final	97.446	483.477	386.031

Em 31 de dezembro de 2024 o total de associados foi de 143.897 (em dezembro de 2023 - 121.555).

b) Juros ao capital

Em 31 dezembro de 2024 a Cooperativa efetuou o pagamento dos juros ao capital no percentual de 9,07% em conta capital, no montante de R\$ 37520 (dezembro de 2023 - R\$ 31042), sendo integralizado ao capital parte do valor, calculados em conformidade com a Lei Complementar nº 196/22, observando-se o limite da taxa SELIC.

c) Reversão do capital a pagar para a reserva legal

A cooperativa passou a contabilizar a reversão de capital a pagar não procurado pelos ex associados há mais de cinco anos, anteriormente destacado do capital para o passivo, conforme o disposto na Lei Complementar nº 196/22, sendo em 31 dezembro de 2024 no valor de R\$ 1340 (dezembro de 2023 R\$ 102).

d) Destinações estatutárias e legais

A Cooperativa destinou seus resultados, de acordo com o estatuto social:

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Resultado do período	127.694	123.370
(-) Juros sobre capital próprio	(37.570)	(31.042)
(-) Rec. de Prejuízo - Reserva Legal	(9.684)	-
(-) Rec. de Prejuízo - Reserva Expansão	(2.000)	(8.502)
(=) Base de cálculo das destinações estatutárias	78.440	83.826

Descrição	% das destinações 2024	% das destinações 2023	31/12/2024	31/12/2023
FATES	7,00%	7,00%	(5.490)	(5.868)
Reserva Legal	60,00%	60,00%	(47.065)	(50.295)
Fundo Social	3,00%	3,00%	(2.353)	(2.515)
(=) Total das destinações			(54.908)	(58.677)
Sobras Líquidas a disposição da AGO			23.532	25.148

A Cooperativa destinou seus resultados, de acordo com o estatuto social:
O Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social - FATES, é destinado à atividades educacionais, à prestação de assistência aos cooperados, seus familiares e empregados da cooperativa.
A Reserva Legal tem por objetivo reparar perdas e atender ao desenvolvimento de suas atividades.
O Fundo Social tem como objetivo promover ações sociais e investimentos para proporcionar o desenvolvimento sustentável na área de atuação da cooperativa.

NOTA 18 – IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

As cooperativas estão sujeitas à tributação pelo Imposto de Renda e Contribuição Social quando auferirem resultados positivos em atos não cooperativos, conforme demonstrado abaixo:

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Resultado antes da tributação sobre o lucro e participações	148.911	143.137
Participação nas sobras	(21.217)	(19.767)
Resultado após a participação nos lucros e antes da tributação sobre o lucro e dos juros sobre capital próprio	127.694	123.370
Imposto de renda e contribuição social às alíquotas vigentes	(51.078)	(49.348)
Sobras decorrentes dos atos cooperativos	49.494	47.192
Juros sobre capital próprio pagos aos associados no exercício	15.028	12.417
Demais adições e exclusões previstas na legislação	354	522
Imposto de renda e contribuição social do exercício	-	-

"As adições e exclusões subsequentes consideram os efeitos de outros itens especificados na legislação, tais como doações, constituição e reversão de provisões, resultados de equivalência patrimonial, entre outros. Em conformidade com as disposições legais, as cooperativas podem registrar prejuízo fiscal e base de cálculo negativa para a CSLL. Esses valores negativos são controlados e poderão ser compensados com resultados positivos em exercícios futuros.

No entanto, as cooperativas que apresentam saldo de prejuízo fiscal e base negativa de CSLL sem expectativa de realização futura não registram crédito tributário correspondente. Isso ocorre quando se projeta que o resultado de atos não cooperativos e/ou a base tributável para o IRPJ/CSLL permanecerão negativos nos exercícios subsequentes, em grande parte devido à recorrência de despesas elevadas com juros sobre o capital. Portanto, esses saldos negativos não são reconhecidos como ativos fiscais diferidos nas demonstrações financeiras."

NOTA 19 – TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

a) Instituições relacionadas

A entidade efetua transações com instituições relacionadas, tais como o Banco Cooperativo Sicredi, Central, Administradora de Bens, Corretora de Seguros, SicrediPar, Fundação Sicredi, Confederação Sicredi, Sicredi Fundos Garantidores, Administradora de Consórcios e Fundos de investimento administrados pelo Banco. Abaixo apresentamos as principais operações realizadas com partes relacionadas, sumarizadas por grupo contábil:

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Ativo		
Aplicações interfinanceiras de liquidez (Nota 05)	301.192	89.857
Títulos e valores mobiliários (Nota 06)	3.326.746	2.692.420
Centralização financeira (Nota 04)	205.933	291.011
Outros ativos financeiros (Nota 08)	6.079	7.273
Outros ativos (Nota 09)	1.727	3.543
Intangível (Nota 10)	6.973	4.510
Passivo		
Outros passivos (Nota 16)	262.753	215.927
Outros passivos financeiros (Nota 14)	83.698	84.190
Depósitos interfinanceiros (Nota 11)	228.927	18.010
Obrigações repassees interfinanceiros (Nota 13)	2.270.538	1.932.148
Obrigações por empréstimos (Nota 13)	6.068	9.118
Principal e juros dívida subordinada (Nota 15)	41.849	42.095

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Receitas		
Resultado títulos e valores mobiliários (Nota 06)	346.818	272.980
Ingressos e receitas de prestação de serviços (Nota 20)	28.445	17.030
Outros ingressos e receitas operacionais (Nota 26)	885	2.659
Ingressos de depósitos intercooperativos (Nota 5)	32.214	33.612
Doação SFG (Nota 17)	34	-
Despesas		
Operações de captação no mercado (Nota 20)	18.241	16.270
Operações de empréstimos e repassees	305.923	154.391
Outros dispêndios e despesas administrativas (Nota 25)	2.606	2.982
Outros dispêndios e despesas operacionais (Nota 26)	35.942	31.387

b) Transações com administradores

As transações com partes relacionadas referem-se a saldos de depósitos (à vista e a prazo) e operações de crédito mantidas na instituição por seus administradores (diretores e conselheiros de administração), assim como a remuneração recebida pelas pessoas chave da administração. As operações de crédito e captações de recursos com partes relacionadas foram contratadas em condições semelhantes às praticadas com terceiros, vigentes nas datas das operações.

Abaixo apresentamos as operações realizadas com administradores:

Descrição	31/12/2024	% em relação ao total	31/12/2023
depósito a prazo (Nota 11)	311	0,04%	208
Depósitos a prazo (Nota 11)	0	0,00%	1.774
Operações de crédito (Nota 07)	5.026	0,15%	4.212

c) Remuneração do pessoal-chave da administração

Pessoas chave da administração são as que têm autoridade e responsabilidade pelo planejamento, direção e controle das atividades da entidade, direta ou indiretamente, incluindo qualquer administrador (executivo ou outro dessa entidade). Os honorários do pessoal-chave da Administração do Sicredi seguem a Política de Remuneração definida pelo Sistema, e sua aprovação é deliberada nos fóruns específicos de cada Entidade. Abaixo apresentamos a remuneração total do pessoal-chave da administração:

Descrição	30/06/2023	31/12/2023
Pessoas chave da administração	5.573	5.476

NOTA 20 – DESPESAS COM OPERAÇÕES DE CAPTAÇÕES DE MERCADO

Descrição	2º semestre de 2024 (Não auditado)	31/12/2024	31/12/2023
Depósitos interfinanceiros	11.144	11.711	8.488
Depósitos de aviso prévio	16	32	38
Depósitos a prazo	135.727	248.024	227.793
Letras de crédito imobiliário	1.944	4.288	81
Letras financeiras	3.313	6.530	7.782
Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito (FGCoop)	2.864	5.361	4.280
Total	155.008	275.946	248.462

NOTA 21 – INGRESSOS E RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Descrição	2º semestre de 2024 (Não auditado)	31/12/2024	31/12/2023
Cobrança	5.153	10.439	10.145
Comissões	438	781	442
Consórcios	20.945	60.070	32.427
Convênios	906	1.921	2.238
Distribuição de produtos e serviços bancários	13.726	27.984	16.416
Processamento da compensação	58	114	122
Seguros	9.900	20.069	18.338
Taxas e tarifas	4.735	7.996	7.095
Serviços de pagamento	33.658	62.984	49.334
Antecipação de recebíveis	6.740	11.940	10.381
Outros serviços	457	867	826
Total	96.716	205.165	147.764

NOTA 22 – RENDAS DE TARIFAS BANCÁRIAS

Descrição	2º semestre de 2023 (Não auditado)	31/12/2024	31/12/2023
Pacotes de serviços - PF	5.534	11.116	11.239
Serviços prioritários - PF	247	526	679
Tarifas bancárias - PJ	9.077	17.893	19.226
Total	14.858	29.535	31.144

NOTA 23 – DISPÊNDIOS E DESPESAS DE PESSOAL

Descrição	2º semestre de 2023 (Não auditado)	31/12/2024	31/12/2023
Remuneração	39.631	75.337	62.030
Benefícios	16.355	30.634	23.279
Encargos sociais	15.847	28.301	22.952
Treinamentos	815	1.188	918
Total	72.648	135.460	109.179

NOTA 24 – OUTROS DISPÊNDIOS E DESPESAS ADMINISTRATIVAS

Descrição	2º semestre de 2024 (Não auditado)	31/12/2024	31/12/2023
Água, energia e gás	1.717	3.287	2.759
Aluguéis	7.502	14.840	12.453
Comunicação	1.748	3.561	3.127
Manutenção e conservação	5.635	9.388	7.999
Material de expediente	1.549	2.588	2.295
Processamento dados	4.682	8.816	6.518
Propaganda e publicidade	2.388	3.731	1.904
Promoções e relações públicas	9.856	18.759	14.570
Serviços do sistema financeiro	3.601	7.121	6.510
Assessoria e consultoria	279	526	939
Auditoria externa	59	59	45
Serviços jurídicos	3.798	6.227	4.739
Serviços de terceiros	3.965	6.550	4.288
Serviços de técnicos especializados	7.404	13.384	16.074
Serviços de vigilância e segurança	2.291	4.460	4.043
Serviços de transportes	3.658	6.861	5.004
Depreciação	5.931	10.771	8.322
Amortização (Rateio Confederação)	1.345	2.398	2.069
Amortização outros ativos intangíveis	3	6	6
Dispêndios assistência técnica, social e educacional	4.187	6.608	4.093
Emolumentos e taxas diversas	6.084	10.546	4.961
Ressarcimento tarifas	676	1.263	1.045
Seguros	120	241	364
Despesas com Viagens	2.380	3.868	2.556
Rateio Confederação - Recuperação de Crédito	1.186	1.634	803
Outras despesas administrativas	6.289	8.301	6.710
Total	88.333	155.794	124.196

NOTA 25 – OUTROS INGRESSOS E RECEITAS OPERACIONAIS

Descrição	2º semestre de 2024 (Não auditado)	31/12/2024	31/12/2023
Absorção de dispêndios - FATES	4.438	6.868	4.095
Utilização de fundos voluntários	3.265	3.265	2.776
Lucros na alienação de valores e bens	104	217	288
Recursos recebidos Sicredi Fundos Garantidores	34	34	-
Recuperação de encargos e despesas	10.329	20.047	12.337
Reversão de provisões operacionais	535	2.508	1.331
Reversão de provisões impostos folha	2.966	4.163	3.444
Reversão de provisões para garantias financeiras prestadas	3.358	4.878	2.431
Reversão de provisões para riscos civis, tributários e trabalhistas (Nota 15)	1.048	1.214	297
Aluguel de máquina - Cartões Sicredi (a)	-	-	3.914
Ressarcimento de custos de utilização de cartões no exterior	561	1.032	1.055
Compensação - Ressarcimento de Custo Operacional - RCO	730	1.419	1.346
Juros ao capital	-	-	1.355
Lucros e dividendos	161	885	1.304
Outras rendas operacionais	311	562	787
Total	27.840	47.092	36.760

(a) A partir de julho de 2023, a linha de receita referente ao aluguel de máquinas de cartões, que anteriormente era contabilizada em "Outros Ingressos e Receitas Operacionais", passou a ser registrada em "Outros Ingressos e Receitas de Prestação de Serviços", na linha de "serviços de pagamento". Essa alteração segue a Instrução Normativa (IN) nº 343/23.

NOTA 26 – OUTROS DISPÊNDIOS E DESPESAS OPERACIONAIS

Descrição	2º semestre de 2024 (Não auditado)	31/12/2024	31/12/2023
Descontos concedidos em renegociação e crédito	10.552	15.541	9.069
Contribuições Cooperativistas	17	81	47
Contribuição Sicredi Fundos Garantidores	1.058	1.939	1.467
Contribuição Confederação Sicredi	12.443	23.473	22.066
Contribuições Cooperativa Central Sicredi Brasil Central	2.152	3.969	3.259
Encargos da administração financeira	4	8	9
Prejuízo na alienação de valores e bens	994	1.528	598
Provisões para garantias financeiras prestadas	7.624	12.015	6.075
Provisão para riscos civis, tributários e trabalhistas (Nota 15)	241	711	605
Outras provisões operacionais	2.634	4.918	3.905
Serviços associados a transações de pagamento	24.786	45.942	33.684
Risco operacional	2.186	3.422	2.210
Juros e comissões	12	29	53
Tarifa serviços folha pagamento servidores	1.030	1.885	1.613
Distribuição de produtos e serviços bancários	580	642	1.419
Ressarcimento de Custo Operacional - RCO	1.164	2.283	2.254
Processamento centralizado	3.557	7.348	6.168
Outras despesas operacionais	2.019	3.829	3.945
Total	73.053	129.563	98.446

(a) Na nota de outros dispêndios e despesas operacionais ajustamos as linhas de Serviços associados a transações de pagamento e Operações com cartões em decorrência de reclassificações oriundas da IN 347 para deixarmos os saldos do semestre e do período anterior comparáveis.

NOTA 27 – COOBRIGAÇÕES EM GARANTIAS PRESTADAS

As garantias prestadas pela Cooperativa sob a forma de aval, fiança ou outras coobrigações estão assim compostas:

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Beneficiários de garantias prestadas	621.297	558.755
Total	621.297	558.755

Nas garantias prestadas estão incluídas as operações com recursos recebidos de instituições financeiras e repassados aos associados via Banco Cooperativo Sicredi S.A., em que a Cooperativa é intermediária e garantidora solidária por força de contrato firmado entre as partes. Os valores são compostos, em sua maioria, pelos programas do Finaime e BNDES.

NOTA 28 – GERENCIAMENTO DE RISCOS E DE CAPITAL

O Sistema Sicredi considera o gerenciamento de riscos prioritário na condução de suas atividades e negócios, adotando práticas em absoluta consonância com os preceitos dos Acordos de Basileia. Dessa maneira, possui áreas especializadas para o gerenciamento destes riscos, centralizadas no Banco Cooperativo Sicredi S.A. A estrutura centralizada conta com Comitê de Riscos e de Capital e Comitê de Auditoria Estatutário, com a participação de membros independentes nos mesmos, conforme exigências regulatórias e melhores práticas, os quais atuam como órgãos de assessoramento ao Conselho de Administração. Entre os principais riscos gerenciados pela instituição, destacam-se a Estrutura de Gerenciamento de Capital, o Risco Operacional, o de continuidade de negócios, de Mercado, de Variações de Taxas de Juros, de Liquidez, de Crédito, Riscos Sociais, Ambientais e Climáticos, Risco de Conformidade e Risco de Segurança da Informação, cujos principais aspectos são apresentados a seguir:

I - Estrutura de Gerenciamento de Capital

"Para os efeitos da legislação vigente, define-se o Gerenciamento de Capital como o processo contínuo de:

- Monitoramento e controle do capital mantido pela Instituição;
- Avaliação da necessidade de capital para fazer face aos riscos que a Instituição está sujeita;
- Planejamento de metas e de necessidade de capital, considerando os objetivos estratégicos da Instituição."

O gerenciamento de capital das instituições do Sistema Sicredi é centralizado no Banco Cooperativo Sicredi, através de uma estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco do Sistema. A estrutura centralizada é responsável pelo estabelecimento dos processos, políticas e sistemas que apoiam as instituições do Sistema na gestão do capital. Os processos e políticas para o gerenciamento de capital são estabelecidos seguindo os critérios mínimos da regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado, e aprovadas pelas alçadas competentes de cada instituição do Sistema.

"Os processos para o gerenciamento de capital do Sistema Sicredi incluem:

- Mecanismos que possibilitem a identificação, avaliação e monitoramento dos riscos relevantes incorridos pela instituição, inclusive dos riscos não cobertos pelos requerimentos mínimos legais de capital;
- Metas de capital em níveis acima dos requerimentos mínimos legais e que reflitam o apetite a risco do sistema, visando manter capital para suportar os riscos incorridos e garantir o crescimento dos negócios de forma sustentável e eficiente;
- Plano de Capital para cada Instituição do Sistema, consistente com o planejamento estratégico, abrangendo o horizonte mínimo de três anos;
- Testes de estresse e avaliação de seus impactos no capital;
- Relatórios gerenciais periódicos sobre a adequação do capital para a diretoria e para o conselho de administração;
- Plano de contingência de capital estabelecendo estratégias e procedimentos, definidos e documentados, para enfrentar situações de estresse."

II - Risco Operacional

O risco operacional é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de eventos externos ou de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas ou sistemas. A definição inclui, ainda, o risco legal associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados pela instituição, às sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e às indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pela instituição. O gerenciamento do risco operacional é realizado de forma conjunta entre o Banco, Centrais e Cooperativas Singulares. Essas entidades tem como responsabilidade o cumprimento dos normativos internos e externos, valendo-se de ferramentas, metodologias e processos estabelecidos sistemicamente. Tais processos são compostos por um conjunto de ações que visam manter em níveis adequados os riscos a que cada instituição está exposta. São estas:

- "•. Normatização interna contendo regras, papéis e responsabilidades quanto ao gerenciamento do risco operacional disseminados a toda instituição;
- Identificação e análise, avaliação, resposta, monitoramento e reporte dos riscos operacionais;
- Identificação, registro e tratamento de eventos de risco operacional;
- Reportes periódicos e estruturados sobre temas relevantes de risco operacional aos fóruns de governança;
- Disseminação da cultura de gerenciamento de riscos a toda organização;
- Testes de estresse periódicos para cenários de risco operacional;
- Procedimentos que visam assegurar a continuidade das atividades da instituição e limitar perdas decorrentes da interrupção dos processos críticos de negócio, incluindo análises de impacto e testes periódicos de planos de continuidade.
- Gerenciamento do risco operacional decorrente de serviços terceirizados relevantes para o funcionamento regular da instituição."

III - Risco de Continuidade de Negócios

"Gestão de Continuidade de Negócios (GCN) é a capacidade da organização de continuar a entrega de produtos e/ou serviços em nível aceitável previamente definido, após incidentes de interrupção.

O Sicredi possui uma estrutura para responder de forma adequada à recuperação, à restauração e aos níveis acordados de disponibilidade para os processos mais críticos das entidades centralizadoras do Sistema, no caso de ocorrência de eventos que provoquem a interrupção dos seus serviços, preservando, assim, os interesses de todas as partes envolvidas."

"Através de uma Análise de Impacto ao Negócios (BIA) são identificados os serviços considerado críticos, bem como suas dependências na visão de Serviço de TI e Terceiros que suportam estes serviços. A partir desta análise é possível definir as estratégias e respectivos planos de contingência, principais processos de negócios da instituição bem como os serviços de TI que suportam esses processos e, assim, são definidas as estratégias de continuidade dos negócios adotadas.

Estão previstos na Política de Gestão Integrada de Riscos e prevista na Norma de Continuidade de Negócios do Sicredi, os princípios básicos e a estrutura necessária para garantir a resposta adequada à recuperação, à

restauração e aos níveis acordados de disponibilidade para os serviços processos mais críticos das entidades.”

"O sistema de Gestão de Continuidade de negócios estruturado no Sicredi contempla:

- Norma de Gestão de Continuidade de negócios;
- Análise de impacto de negócio - BIAs;
- Estratégias de recuperação de desastre de TI na visão de negócio;
- Planos de continuidade operacional;
- Planos de substituição de empresas terceiras."

Por fim, a estrutura centralizada do Sicredi disponibiliza, através da Norma Sistemática de Continuidade de Negócios, para todas as suas cooperativas algumas recomendações para aumento da resiliência de seus serviços, orientando a criação de Análises de Impacto ao Negócio e Planos de Continuidade.

IV - Risco de Mercado

Define-se risco de mercado como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de posições detidas por uma instituição financeira. Incluem-se nessa definição, as operações sujeitas aos riscos de variação cambial, das taxas de juros, dos preços de ações e dos preços de mercadorias (commodities). O gerenciamento de risco de mercado das instituições do Sistema Sicredi é centralizado no Banco Cooperativo Sicredi, através de uma estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco do Sistema. A estrutura centralizada é responsável pelo estabelecimento dos processos, políticas e sistemas que apoiam as instituições do Sistema na gestão do risco de mercado.

Os processos e políticas para o gerenciamento do risco de mercado são estabelecidos seguindo os critérios mínimos da regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado, e aprovadas pelas alçadas competentes de cada instituição do Sistema.

Os processos para o gerenciamento do risco de mercado do Sistema Sicredi incluem:

- Regras claras de classificação da carteira de negociação que garantam o correto tratamento das operações;
- Procedimentos destinados a mensurar, monitorar e manter a exposição ao risco de mercado em níveis considerados aceitáveis pela Instituição;
- Processos destinados a monitorar e reportar a aderência ao apetite ao risco de mercado da Instituição em relação ao seu capital;
- Definição das metodologias de risco de mercado a serem aplicadas;
- Sistemas para executar o cálculo e medir os riscos, considerando a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco de mercado das instituições do Sistema."

V - Risco de Variação das Taxas de Juros em Instrumentos Classificados na Carteira Bancária (IRRB)

"O IRRB é o risco, atual ou prospectivo, do impacto de movimentos adversos das taxas de juros nos resultados ou no valor econômico da instituição, resultante dos instrumentos classificados na carteira bancária.

O gerenciamento de risco de IRRB das instituições do Sistema Sicredi é centralizado no Banco Cooperativo Sicredi, através de uma estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco do Sistema. A estrutura centralizada é responsável pelo estabelecimento dos processos, políticas e sistemas que apoiam as instituições do Sistema na gestão do risco de IRRB.

Para a mensuração e controle desse risco no Sicredi, utiliza-se as abordagens de valor econômico (EVE) e de resultado de intermediação financeira (NII). O Sistema Sicredi define as regras para o cálculo do risco de variação da taxa de juros das operações em linha com as práticas de mercado e com as exigências da regulamentação vigente."

"Os processos para o gerenciamento do risco de IRRB do Sistema Sicredi incluem:

- Procedimentos destinados a mensurar, monitorar e manter a exposição ao risco de IRRB em níveis considerados aceitáveis pela Instituição;
- Processos destinados a monitorar e reportar a aderência ao apetite ao risco de IRRB da Instituição em relação ao seu capital;
- Definição das metodologias de risco de IRRB a serem aplicadas;
- Sistemas para executar o cálculo e medir os riscos, considerando a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco de IRRB das instituições do Sistema."

VI - Risco de Liquidez

O entendimento de Risco de Liquidez é essencial para a sustentabilidade das instituições que atuam no mercado financeiro e de capitais e está associado à capacidade da instituição de financiar os compromissos adquiridos a preços de mercado razoáveis e realizar seus planos de negócio com fontes estáveis de financiamento. Para este efeito, define-se risco de liquidez como:

"• A possibilidade da instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas; e

• A possibilidade da instituição não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado."

O gerenciamento de risco de liquidez das instituições do Sistema Sicredi é centralizado no Banco Cooperativo Sicredi, através de uma estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco do Sistema. A estrutura centralizada é responsável pelo estabelecimento dos processos, políticas e sistemas que apoiam as entidades do Sistema na gestão do risco de liquidez.

Os processos e políticas para o gerenciamento do risco de liquidez são estabelecidos seguindo os critérios da regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado, e aprovadas pelas alçadas competentes de cada Instituição do Sistema.

"Os processos para o gerenciamento do risco de liquidez do Sistema Sicredi incluem:

- Definição de processos para identificar, avaliar, monitorar e controlar a exposição ao risco de liquidez em diferentes horizontes de tempo;
- O estabelecimento de processos de rastreo e reporte da observância ao apetite ao risco de liquidez e em níveis considerados aceitáveis pela instituição;
- Definição das estratégias de captação que proporcionem diversificação adequada das fontes de recursos e dos prazos de vencimento;
- Definição de plano de contingência de liquidez, regularmente atualizado, que estabeleça responsabilidades e procedimentos para enfrentar situações de estresse de liquidez;
- Realização periódica de testes de estresse com cenários de curto e de longo prazo."

VII - Risco de Crédito

A gestão do risco de crédito consiste no processo de identificação, mensuração, controle e mitigação dos riscos decorrentes das operações de crédito realizadas pelas instituições financeiras.

No Sicredi, o gerenciamento do Risco de Crédito é realizado por uma estrutura centralizada e pelas áreas e colegiados locais. Os processos e políticas de riscos de crédito são estabelecidos seguindo os critérios da regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado e ao apetite a risco do sistema, aprovadas pelas alçadas competentes do sistema.

O Banco Cooperativo Sicredi responde pelo conjunto de políticas, estratégias e metodologias voltadas ao controle e gerenciamento das exposições ao risco de crédito das empresas que compõem o Sistema, possuindo como principais atribuições: responder pelas políticas corporativas de gestão de risco de crédito; desenvolver e propor metodologias de classificação de risco de crédito, inclusive por meio de modelos quantitativos; aferir e controlar as exigibilidades de capital para cobertura de risco de crédito assumido; e realizar o monitoramento constante das exposições sujeitas ao risco de crédito de todas as empresas do Sicredi.

As áreas e colegiados locais são responsáveis pela execução do gerenciamento de risco de crédito, observando as políticas e limites pré-estabelecidos sistematicamente.

VIII - Riscos Sociais, Ambientais e Climáticos

Os riscos sociais, ambientais e climáticos são definidos pela possibilidade de ocorrência de perdas para as instituições financeiras decorrentes de danos sociais, ambientais e climáticos. Além disso, está envolvido indiretamente com uma série de outros riscos, podendo gerar tanto impactos financeiros, como legais e de reputação. No Sicredi, o gerenciamento é realizado por uma estrutura centralizada e pelas áreas e colegiados locais. Os processos e políticas para o gerenciamento dos Riscos Sociais, Ambientais e Climáticos são estabelecidos seguindo os critérios da regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado, e aprovadas pelas alçadas competentes de cada instituição do sistema.

"Os processos para o gerenciamento dos Riscos Sociais, Ambientais e Climáticos do sistema Sicredi incluem:

- Normalização interna contendo regras, metodologias e responsabilidades quanto ao gerenciamento do tema;
- Monitoramento de delimitações e vedações de exposições sujeitas aos riscos sociais, ambientais e climáticos, aderentes ao apetite a risco do sistema;
- Coleta e utilização de dados para mensuração, classificação e avaliação dos riscos sociais, ambientais e climáticos nas operações;
- Realização periódica de testes de estresse para cenário de riscos sociais, ambientais e climáticos;
- Interlocução e reporte para órgãos ambientais, federações, parceiros de negócio e fóruns de governança;
- Evolução constante da estratégia no tema, visando o alinhamento com as técnicas e tecnologias de mercado, bem como as expectativas das partes interessadas."

IX - Risco de conformidade

"O risco de conformidade é definido como a possibilidade de ocorrência de sanções, perdas financeiras, danos de reputação e outros danos, decorrentes de descumprimento ou falhas na observância de normativos externos (leis e regulamentações), das recomendações dos órgãos reguladores, dos códigos de autorregulação aplicáveis assim como dos normativos oficiais internos.

A gestão do risco de conformidade, no âmbito do Sicredi está sob responsabilidade da Superintendência de Compliance, estrutura integrante do Banco Cooperativo Sicredi S.A, que, para o acompanhamento sistêmico, oferece suporte e informações, tanto às áreas das empresas do Centro Administrativo quanto às Cooperativas

Centrais e Singulares, no que tange ao processo de conformidade e o gerenciamento do risco de conformidade.

A função de conformidade é desempenhada no desenvolvimento e execução do Programa de Compliance, estruturado nos pilares de: (i) Prevenção, (ii) Detecção e (iii) Correção."

"Os processos para gerenciamento do risco de conformidade incluem:

- Identificação dos riscos de conformidade da instituição;
- Comunicação, capacitação e treinamento de todos os níveis da Entidade para gerenciar adequadamente os riscos de conformidade e cumprir as exigências legais e (auto)regulatórias;
- Acompanhamento e monitoramento de processos relevantes, das ações adotadas para mitigar os riscos de conformidade e corrigir deficiências, no intuito de promover a conformidade.
- Reporte das adequações relevantes e novas medidas para mitigação de riscos, bem como não conformidades identificadas;
- Identificação de ações e/ou processos associados aos principais riscos, que precisam ser revisados, atualizados ou implementados, buscando a efetividade do Programa de Compliance como um todo;
- Tratamento para os não cumprimentos identificados bem como desenvolvimento de ações para conscientização, buscando evitar a reincidência."

X - Risco de Segurança da Informação

Refere-se a potenciais ameaças que podem comprometer a confidencialidade, integridade e disponibilidade dos dados e sistemas. O Risco de Segurança da Informação no Sicredi é definido como o risco relacionado a probabilidade de exploração de uma vulnerabilidade, considerando as ameaças vinculadas, e o impacto na confidencialidade, integridade ou disponibilidade das informações. Riscos de segurança cibernética ou cibersegurança fazem parte do contexto de riscos de segurança da informação.

No Sicredi, o gerenciamento do risco de segurança da informação é realizado de forma conjunta entre Banco, Centrais e Cooperativas Singulares, os quais possuem responsabilidade pelo cumprimento dos normativos internos e externos, contando com ferramentas e metodologias sistêmicas que podem ser complementados por ações locais. Os processos e ações voltados para segurança da informação visam a identificação e manutenção dos riscos em níveis aceitáveis, incluindo a utilização de controles adequados e efetivos para a mitigação, frente aos custos, tecnologia e objetivos de negócio.

XI - Informações Adicionais

A descrição da estrutura completa e do processo de gerenciamento de riscos e capital pode ser acessada por meio do sitio www.sicredi.com.br, no caminho: Sobre nós > Relatórios > Gestão de Riscos > Publicações Sistêmicas > Gerenciamento de Riscos Pilar 3 - Sistêmico.

Já a Política de Gerenciamento dos Riscos Sociais, Ambientais e Climáticos e o Relatório de Sustentabilidade, documentos com o detalhamento e números dos processos no tema, também podem ser acessados por meio do sitio www.sicredi.com.br, no caminho: Sobre nós > Sustentabilidade > Políticas e Relatórios.

NOTA 29 – ÍNDICES DE BASILEIA E DE IMOBILIZAÇÃO

As instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil devem manter, permanentemente, valor de Patrimônio de Referência (PR), apurado nos termos da Resolução CMN nº 4.955/21, compatível com os riscos de suas atividades, sendo apresentado abaixo o cálculo dos limites:

Limites Operacionais	31/12/2024	31/12/2023
Patrimônio de Referência (PR)	868.182	714.966
Nível I (NI)	826.333	672.871
Capital principal - CP	826.333	672.871
Capital social	483.477	386.031
Reservas de capital	326.317	266.228
Sobras acumuladas	23.532	25.148
Perdas não realizadas de ajustes de avaliação patrimonial	-	-
Ajustes Prudenciais	-6.993	(4.536)
Dedução de investimento em outras entidades	-	-
Nível II (NII)	41.849	42.095
Letras Financeiras e Dividas Subordinadas	41.849	42.095
Dedução de investimento em outras entidades	-	-
Ativos Ponderados pelo Risco (RWA)	4.831.829	4.126.224
Risco de Taxa de Juros da Carteira Bancária	28.362	32.242
Margem de Capital	332.477	249.470
Índice de Basileia (PR / RWA)	17,97%	17,33%
Situação de Imobilização (Imob)	81.710	66.447
Índice de Imobilização (Imob / PR)	9%	9,29%

Margem de Capital consiste no excedente de capital da instituição aos requerimentos mínimos regulamentares e ao adicional de capital principal.

NOTA 30 – SEGUROS CONTRATADOS

Em 31 dezembro de 2024, os seguros contratados são considerados suficientes pela administração para cobrir eventuais sinistros relacionados a garantia de valores e bens de propriedade da Cooperativa.

As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria de demonstrações financeiras, conseqüentemente não são examinadas pelos nossos auditores independentes.

NOTA 31 – OUTRAS INFORMAÇÕES

a) Implantação do IFRS9 conforme a Resolução 4.966

Com o objetivo de reduzir assimetrias contábeis entre as normas do BCB e os padrões internacionais (IFRS), o Banco Central do Brasil emitiu as seguintes normas:

- A Resolução CMN nº 4.966/21, e alterações correlatas posteriores, estabelece os conceitos e critérios contábeis aplicáveis aos instrumentos financeiros, e o reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de hedge) por instituições financeiras e outras entidades autorizadas pelo Banco Central do Brasil;
- A Resolução BCB nº 352/23, que revogou os requisitos estabelecidos pela Resolução BCB nº 309/23 e estabeleceu procedimentos contábeis relacionados à definição de fluxos de caixa de ativos financeiros, aplicação da metodologia para apuração da taxa de juros efetiva, constituição de provisão para perdas associadas ao risco de crédito e evidenciación de informações sobre instrumentos financeiros em notas explicativas. Concomitante a mudança trazida pelas resoluções está a reformulação do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF. O Banco Central do Brasil reestruturou o elenco de contas do COSIF, estabelecendo novas estruturas e limitando os níveis de agregação das contas. As mudanças do plano foram publicadas pelo órgão nos seguintes normativos:

- i) **Resolução BCB nº 255, de 1 de novembro de 2022:** trata da estrutura do elenco de contas do COSIF;
- ii) **Instrução Normativa BCB nº 318, de 4 de novembro de 2022:** define os subgrupos contábeis do elenco de contas do COSIF; e
- iii) **Resolução BCB nº 320, de 31 de maio de 2023:** define o limite de níveis de agregação do elenco de contas do COSIF;

- iv) **Instruções Normativas BCB nº 493 a 500 de 26/07/2024:** define as rubricas contábeis do elenco de contas do Padrão Contábil das Instituições Reguladas pelo Banco Central do Brasil (Cosif) referentes aos grupos: (i) ativo realizável e permanente; (ii) grupos de compensação ativa e passiva; (iii) passivo exigível; (iv) patrimônio líquido; (v) resultado credor e devedor; Os impactos da adoção dos itens normativos vigentes a partir de 1º/1/2025 foram estudadas pelo Sicredi, tendo os seus impactos refletidos a partir da entrada de sua vigência.
- Diante da magnitude da Resolução em análise e o impacto contábil, com a revogação de 19 normativos, em especial a revogação da Resolução CMN Nº 2.682/99, que dispõe sobre critérios de classificação das operações de crédito e regras para constituição de provisão para créditos de liquidação duvidosa, o SICREDI dividiu o projeto em etapas ao longo de 2024, a fim de possibilitar uma transição mais eficiente, buscando pontos de assimetria com a política atual adotada pelo Sicredi, levando em consideração o planejamento de atividades, responsáveis, e prazos para adequação dos sistemas de tecnologia e processos internos.
- Sendo assim, o Sicredi realizou simulações para avaliação do impacto dos ajustes que deverão compor na posição patrimonial dos instrumentos financeiros, em contrapartida, ao patrimônio líquido na transição da norma em 01 de janeiro de 2025.

Provisão associada ao risco de crédito e reconhecimento de juros suspensos

De acordo com as simulações efetuadas durante o segundo semestre de 2024, para obter uma melhor compreensão do efeito potencial da adoção da Resolução nº 4.966/21, espera-se um incremento não superior a 1,05% dos ativos financeiros sobre o total dos ativos financeiros do valor da perda esperada associadas ao risco de crédito em função da nova metodologia que leva em conta critérios de perdas esperada ao invés de perda incorrida (levando-se em consideração a Resolução BCB 352/23).

O Sicredi adotou na carteira de crédito o ajuste da posição de suspensão de juros ("stop accrual") realizado nas operações em 31 de dezembro de 2024, mas que não atendam à condição de ativos problemáticos. Os valores apurados não são relevantes em seu reconhecimento inicial.

Classificação de Ativos Financeiros

Não foram identificados ajustes de transição da norma com relação a reclassificação dos Ativos Financeiros.

Taxa de Juros Efetiva

A mudança normativa da taxa de juros efetiva será aplicada prospectivamente para as os ativos e passivos financeiros iniciados a partir de 01 de janeiro de 2025. O conceito de taxa de juros efetiva consiste em incorporar a os custos e receitas relacionados diretamente a aquisição, origemação ou emissão do instrumento financeiro à taxa

contratual, e devem ser reconhecidos no resultado, no mínimo, por ocasião dos balancetes e balanços.

Classificação de Passivos Financeiros

Não foram identificados ajustes de transição da norma com relação a reclassificação dos Passivos Financeiros.

b) Reforma Tributária

Em dezembro de 2023, foi promulgada a Emenda Constitucional nº 132 que estabelece a Reforma Tributária sobre o consumo, que visa simplificar e modernizar o sistema tributário, reduzindo o litígio e aumentando a segurança jurídica. A regulamentação do projeto foi iniciada através do PLP nº 68, aprovado na Câmara dos Deputados em julho de 2024; em janeiro de 2025, a partir da sanção presidencial, o referido PLP foi convertido na Lei Complementar 214/25.

A principal mudança está na criação do Imposto sobre Operações com Bens e Serviços (IBS) e da Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS) em substituição às contribuições do PIS e da Cofins, ISS e o ICMS.

A nova legislação vigorará a partir de 2026, com um período de transição que se estenderá até 2032; assim, não haverá alteração nas apurações dos tributos para 2025. O Sicredi vem acompanhando as discussões deste tema e aguarda outras regulamentações para uma avaliação precisa dos impactos decorrentes da reforma tributária.

c) Operações de arrendamento mercantil - Resolução CMN nº 4.975/21 (IFRS 16)

O BACEN aprovou a adoção do CPC 06 (R2) por meio da Resolução CMN nº 4.975/21, tornando obrigatória a aplicação da norma às instituições financeiras arrendadoras e arrendatárias em contratos firmados e/ou renovados a partir de 2025. A adoção gradual foi definida pela Resolução CMN nº 5.101/23. Essa norma estabelece os princípios para o reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação de operações de arrendamento mercantil por instituições financeiras, tanto na condição de arrendadoras quanto de arrendatárias. As alterações entrarão em vigor em 01 de janeiro de 2025.

d) Enchentes no Rio Grande do Sul

O Sicredi, instituição financeira cooperativa presente em diversas regiões do Brasil, desempenhou um papel fundamental na assistência às comunidades afetadas pelas enchentes no Rio Grande do Sul. Sua atuação foi marcada por ações de solidariedade e apoio aos associados e comunidades atingidas por essas adversidades. Em momentos de desastres naturais, como as enchentes, o Sicredi se mobilizou para oferecer suporte financeiro e logístico, visando minimizar os impactos causados e auxiliar na reconstrução das áreas afetadas. A instituição disponibilizou linhas de crédito especiais, com condições facilitadas, para que os associados pudessem recuperar suas atividades produtivas e reconstruir suas propriedades.

Além disso, o Sicredi promoveu ações de arrecadação de doativos, mobilizando seus colaboradores e associados para contribuir com alimentos, roupas, produtos de higiene e outros itens essenciais para as famílias atingidas. Essas doações foram distribuídas de forma organizada, garantindo que chegassem às mãos daqueles que mais necessitavam.

A instituição também investiu em programas de educação financeira e orientação aos associados, visando auxiliá-los na gestão de suas finanças e na busca por soluções para superar os desafios causados pelas enchentes. A atuação do Sicredi nas enchentes do Rio Grande do Sul demonstrou o compromisso da instituição com o desenvolvimento sustentável das comunidades em que está presente, promovendo a solidariedade, a cooperação e a resiliência diante de situações adversas.

Lucelia Ganzer
Diretora de Operações
CPF: 858.267.071-00

Luis Guilherme Salles Trindade
Diretor Executivo
CPF: 791.058.079-72

Eduardo Netto Sarubbi
Contador
CRC: RS-060899/O-8 / CPF: 694.157.650-20

Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento União dos Estados de Mato Grosso do Sul, Tocantins e Oeste da Bahia - Sicredi União MS/TO
Av. Afonso Pena, 2790 - 2º andar - Centro 79.002-075 - Campo Grande/MS
CNPJ - 24.654.881/0001-22 - NIRE: 54.4.0000157-2
sicredi.com.br - sicrediuoiomsto.coop.br



Parecer do Conselho Fiscal

Na qualidade de membros do Conselho Fiscal da Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento União dos Estados de Mato Grosso do Sul, Tocantins e Oeste da Bahia - Sicredi União MS/TO e no exercício das atribuições legais e estatutárias, examinamos o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras compreendendo: Balanço Patrimonial, Demonstração de Sobras ou Perdas, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração dos Fluxos de Caixa, Notas Explicativas e demais demonstrativos, e o respectivo relatório de auditoria sobre as demonstrações financeiras, documentos estes relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

Pelas políticas de Governança adotadas pela Cooperativa e com base nos nossos exames realizados durante todos os meses do exercício de 2024, conforme as respectivas Atas das Reuniões do Conselho Fiscal, e no relatório de auditoria dos auditores independentes, emitido pela Ernst & Young Auditores Independentes S.S., somos de parecer favorável à aprovação das mencionadas demonstrações.

Atenciosamente,

Campo Grande-MS, 18 de Fevereiro de 2025

Valdemir Lima Carmelio
Conselheiro

Corombert L. Oliveira
Conselheiro

Marcilene Dutra Bonfim
Conselheira

Alexandre Damião Vilalva
Conselheiro

Rogério Alexandre J.N. Piva
Conselheiro

Valdeci Dias Medrado
Conselheiro



ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S. Ltda
CRC - SP-015199/F-7

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Administradores, Conselheiros e Cooperados da
Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento União dos Estados de Mato Grosso do Sul,
Tocantins e Oeste da Bahia - Sicredi União MS/TO
Campo Grande - MS

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento União dos Estados de Mato Grosso do Sul, Tocantins e Oeste da Bahia - Sicredi União MS/TO ("Cooperativa") que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações de sobras ou perdas, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Cooperativa em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN).

Renata Zanotta Calçada
Contadora CRC-RS062793/O-8

Brasília, 18 de fevereiro de 2025.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S/S Ltda.
CRC SP-015199/F

Crescimento e Solidez Financeira em 2024

Em 2024, a Sicredi União alcançou um marco importante, registrando mais de 143 mil associados e R\$ 7,4 bilhões em ativos, números

que destacam a solidez e o sucesso ao longo dos 36 anos de atuação da Cooperativa. Além disso, este resultado mostra que a expansão do coo-

perativismo continua sendo a nossa prioridade: cada novo membro fortalece a Cooperati-
va e impulsiona a economia local.